



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Viçosa/MG

Data Base da Avaliação: 31/dez/2017

Brasília, julho de 2018

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de
Viçosa/MG*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, julho de 2018

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Custo Suplementar.....	15
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	15
8.b.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxa Constante.....	15
9	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	16
	9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	17
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	18
10	Parecer Atuarial.....	19
11	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	50
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	50
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	51
	11.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	53
12	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	53
13	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	54
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	54
	13.b. Custo Normal.....	54
14	Reservas Matemáticas.....	54
15	Fluxo Financeiro.....	57
16	Análises de Variações de Resultados.....	60
	16.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	60
17	Parecer Atuarial.....	61

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	24
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário.....	30
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário.....	33
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	34
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	35
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	35
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	39
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	43
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	47
Anexo 5.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	65
Anexo 5.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	65
Anexo 5.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Anexo 5.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	73
Anexo 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	74
Anexo 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	75
Anexo 7.a.	Quantitativo de Participantes.....	75
Anexo 7.b.	Remunerações e Benefícios.....	79
Anexo 7.c.	Fluxo de Caixa.....	83
Anexo 8.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	87
Anexo 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) – Todos os Participantes.....	89
Anexo 10.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	90

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 5:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário	10
Quadro 6:	Resultado Financeiro	10
Quadro 7:	Ativos	11
Quadro 8:	Aposentados	11
Quadro 9:	Pensionistas	11
Quadro 10:	Total	11
Quadro 11:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 12:	Custo Normal Total	13
Quadro 13:	Reservas - Fundo Previdenciário	14
Quadro 14:	Custo Total	15
Quadro 15:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	16
Quadro 16:	Variações do Custos Normal	17
Quadro 17:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	17
Quadro 18:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	17
Quadro 19:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	17
Quadro 20:	Variação do Custos Normal	18
Quadro 21:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	18
Quadro 22:	Variações dos Percentuais de Custos Previdenciário	18
Quadro 23:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário	24
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário	24
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário	25
Quadro 26:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	26
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	26
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	27
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	28
Quadro 30:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	29
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	29
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário	30
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	30
Quadro 34:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	31
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	31
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	32
Quadro 37:	Estatísticas dos Pensionistas	33
Quadro 38:	Receitas	34
Quadro 39:	Despesas	34
Quadro 40:	Recursos Financeiros	34
Quadro 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	50
Quadro 42:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	50
Quadro 43:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	51
Quadro 44:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	52
Quadro 45:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	52
Quadro 46:	Ativos	53
Quadro 47:	Aposentados	53
Quadro 48:	Pensionistas	53
Quadro 49:	Total	53
Quadro 50:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	54
Quadro 51:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro	55
Quadro 52:	Fluxo Financeiro	57
Quadro 53:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro	60
Quadro 54:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro	60
Quadro 55:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro	60
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro	65
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro	66
Quadro 58:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	66
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	67
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	67
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	68
Quadro 62:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	69
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	70
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	70
Quadro 65:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	71
Quadro 66:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	71
Quadro 67:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	71
Quadro 68:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	72
Quadro 69:	Estatísticas dos Pensionistas	73
Quadro 70:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	73

Quadro 71:	Receitas.....	74
Quadro 72:	Despesas.....	74
Quadro 73:	Recursos Financeiros.....	74

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários.....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário.....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	25
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário.....	27
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	27
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	28
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário.....	29
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário.....	30
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	32
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	33
Gráfico 11:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro.....	51
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro.....	67
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	68
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	69
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	69
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	70
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	72
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	72
Gráfico 19:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	73

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Viçosa

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004;
- Lei nº. 2.201, de 26 de dezembro de 2011; e
- Lei nº 2.366, de 24 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Viçosa, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**;
- Data da Elaboração da Avaliação: **13/jul/18**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 10.

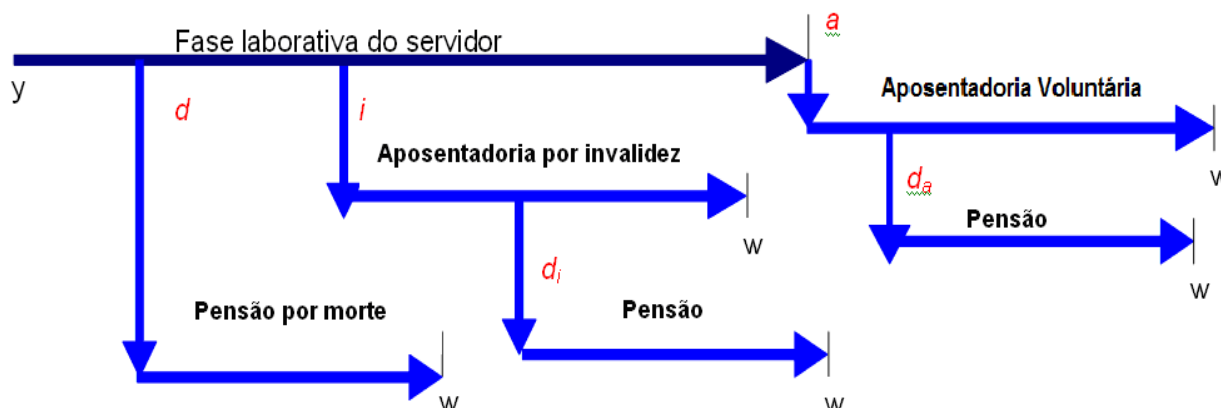
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002.

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir da vigência da Lei nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002, e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
640	29	8

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 5,47% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 17,30 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

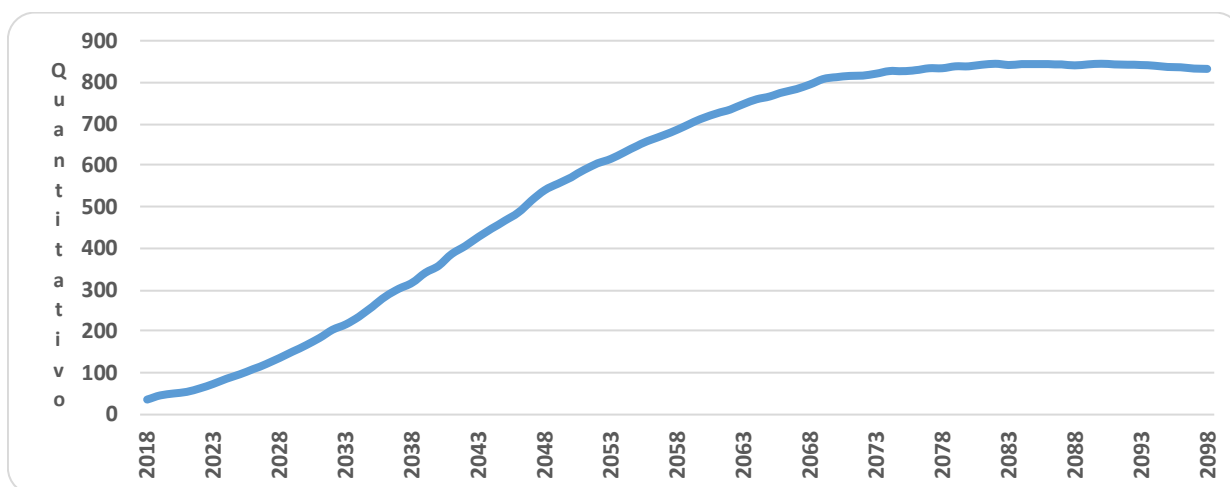
Quadro 3: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,53%	5,47%	17,30

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,

quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.236.332,02	640	R\$ 1.931,77
Servidores Aposentados	R\$ 38.662,10	29	R\$ 1.333,18
Pensionistas	R\$ 10.029,24	8	R\$ 1.253,66
Total	R\$ 1.285.023,36	677	R\$ 1.898,11

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viçosa representa 3,79% do total de gastos com pessoal e 3,94% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Viçosa e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 5: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.236.332,02	11,00%	R\$ 135.996,52
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.236.332,02	16,57%	R\$ 204.860,22
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.236.332,02	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 340.856,74
Município - Tx de Administração	Folha de proventos e benefícios	R\$ 1.835.908,13	2,00%	R\$ 36.718,16
Total de Receita				R\$ 377.574,90

Elaboração: CAIXA

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Assim sendo, para o cálculo do custo administrativo, utilizamos o total de remuneração, proventos e pensões de 2017, que foi de R\$ 1.835.908,13.

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 6: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$340.856,74		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 48.691,34	R\$90.355,73
	Auxílios (*)	R\$ 41.664,39	
Resultado (receitas - despesas)	R\$250.501,01		
Resultado sobre folha salarial	20,26%		
Resultado sobre arrecadação	73,49%		

(*) corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 340.856,74, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 20,26% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Valores
População	640
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 1.931,77
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.236.332,02

Quadro 8: Aposentados

Discriminação	Valores
População	29
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.333,18
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 38.662,10

Quadro 9: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	42
Benefício médio	R\$ 1.253,66
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 10.029,24

Quadro 10: Total

Discriminação	Valores
População	677
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.285.023,36

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 40.125.458,31 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 38.475.458,31; e

- ativo imobilizado: R\$ 1.650.000,00.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 11: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.981.716,60	12,33%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$350.376,50	2,18%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$417.880,22	2,60%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$951.481,12	5,92%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.607,23	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$488.598,42	3,04%
	Salário-Maternidade	R\$35.359,10	0,22%
	Salário-Família	R\$16.072,32	0,10%
Total		R\$4.243.091,51	26,40%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 12: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.332.093,10	14,51%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 417.880,22	2,60%
Pensão de ativos	R\$ 951.481,12	5,92%
Auxílios	R\$ 541.637,07	3,37%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.243.091,51	26,40%
Administração do Plano	R\$ 321.446,33	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.564.537,84	28,40%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 13: Reservas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 6.630.952,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.929.451,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 177.200,35
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 8.383.203,01)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 66.109.769,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 9.294.853,28
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 84.175,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 15.691.402,31
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.368.472,22
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 39.670.865,40)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 8.383.203,01)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 39.670.865,40)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 48.054.068,41)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 40.125.458,31
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.928.610,10)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 27.459,38 ao mês.

8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 7.928.610,10 corresponde a um Custo Suplementar de 3,21% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viçosa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 14: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.564.537,84	28,40%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 515.912,11	3,21%
CUSTO TOTAL	R\$ 5.080.449,95	31,61%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxa Constante

O financiamento do Déficit Técnico Atuarial à taxa constante se dará conforme o quadro a seguir:

Quadro 15: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	7.928.610,10	515.921,35	7.412.688,75	3,21%
2019	7.857.450,08	515.921,35	7.341.528,72	3,21%
2020	7.782.020,45	515.921,35	7.266.099,09	3,21%
2021	7.702.065,04	515.921,35	7.186.143,69	3,21%
2022	7.617.312,31	515.921,35	7.101.390,95	3,21%
2023	7.527.474,41	515.921,35	7.011.553,06	3,21%
2024	7.432.246,24	515.921,35	6.916.324,89	3,21%
2025	7.331.304,38	515.921,35	6.815.383,03	3,21%
2026	7.224.306,01	515.921,35	6.708.384,66	3,21%
2027	7.110.887,74	515.921,35	6.594.966,38	3,21%
2028	6.990.664,37	515.921,35	6.474.743,01	3,21%
2029	6.863.227,59	515.921,35	6.347.306,24	3,21%
2030	6.728.144,62	515.921,35	6.212.223,26	3,21%
2031	6.584.956,66	515.921,35	6.069.035,31	3,21%
2032	6.433.177,42	515.921,35	5.917.256,07	3,21%
2033	6.272.291,44	515.921,35	5.756.370,08	3,21%
2034	6.101.752,29	515.921,35	5.585.830,94	3,21%
2035	5.920.980,79	515.921,35	5.405.059,44	3,21%
2036	5.729.363,01	515.921,35	5.213.441,65	3,21%
2037	5.526.248,15	515.921,35	5.010.326,80	3,21%
2038	5.310.946,41	515.921,35	4.795.025,05	3,21%
2039	5.082.726,56	515.921,35	4.566.805,20	3,21%
2040	4.840.813,52	515.921,35	4.324.892,16	3,21%
2041	4.584.385,69	515.921,35	4.068.464,34	3,21%
2042	4.312.572,20	515.921,35	3.796.650,85	3,21%
2043	4.024.449,90	515.921,35	3.508.528,55	3,21%
2044	3.719.040,26	515.921,35	3.203.118,90	3,21%
2045	3.395.306,04	515.921,35	2.879.384,69	3,21%
2046	3.052.147,77	515.921,35	2.536.226,41	3,21%
2047	2.688.400,00	515.921,35	2.172.478,65	3,21%
2048	2.302.827,37	515.921,35	1.786.906,01	3,21%
2049	1.894.120,37	515.921,35	1.378.199,02	3,21%
2050	1.460.890,96	515.921,35	944.969,61	3,21%
2051	1.001.667,79	515.921,35	485.746,43	3,21%
2052	514.891,22	515.921,35	0,00	3,21%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

9 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 16: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	612	12	5
Avaliação Atuarial 2017	659	15	6
Avaliação Atuarial 2018	640	29	8

Quadro 17: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.507,59	R\$ 1.247,15	R\$ 880,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.692,23	R\$ 1.288,35	R\$ 923,74
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.931,77	R\$ 1.333,18	R\$ 1.253,66

Quadro 18: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 922.647,89	R\$ 14.965,77	R\$ 4.400,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.115.181,09	R\$ 19.325,18	R\$ 5.542,41
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.236.332,02	R\$ 38.662,10	R\$ 10.029,24

Quadro 19: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	17	0	17
Folha salarial mensal	R\$ 26.608,09	R\$ 0,00	R\$ 26.608,09
Salário médio	R\$ 1.565,18	R\$ 0,00	R\$ 1.565,18
Idade mínima atual	27	0	27
Idade média atual	40	0	40
Idade máxima atual	56	0	56
Idade mínima de admissão	26	0	26
Idade média de admissão	39	0	39
Idade máxima de admissão	55	0	55
Idade média de aposentadoria projetada	61	0	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,88% pontos percentuais no número de participantes ativos, 19 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 14, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 12,72% no gasto com pessoal.

9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 20: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,66%	15,05%	14,51%
Invalidez com reversão ao dependente	2,42%	2,46%	2,60%
Pensão de ativos	6,58%	6,43%	5,92%
Auxílios	2,71%	2,86%	3,37%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,37%	26,80%	26,40%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,37%	28,80%	28,40%

Quadro 21: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.078.255,27	R\$ 4.092.855,74	R\$ 8.383.203,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 24.496.772,38	R\$ 31.003.582,96	R\$ 39.670.865,40
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 27.575.027,65	R\$ 35.096.438,70	R\$ 48.054.068,41
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 27.097.422,87	R\$ 33.508.249,25	R\$ 40.125.458,31
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 477.604,78)	(R\$ 1.588.189,45)	(R\$ 7.928.610,10)

Quadro 22: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	28,37%	28,80%	28,40%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,26%	0,71%	3,21%
Custo Total	28,63%	29,51%	31,61%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento de 27,96% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 10,86%;
- aumento de 104,83% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas, em 95,80%;
- aumento de dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, que teve aumento de 19,75%, não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, que se elevou em 36,92%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real⁷** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas⁸** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2016;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁸ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 64 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 64 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 390;
 - Qtdd – Homens: 250;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 10.923.070,73;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 5.149.245,56;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 16.072.316,29.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,80%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 40.125.458,31 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$38.475.458,31; e
- ativo imobilizado: R\$1.650.000,00.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% de contribuição patronal e 2,00% da taxa de administração.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 27.459,38. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será

proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 1.545.672,57, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,40% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 48.054.068,41, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 39.670.865,40, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 8.383.203,01.

Atualmente, existem 640 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 19/nov/02, 29 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 48.054.068,41 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 40.125.458,31, há um déficit de R\$ 7.928.610,10, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 3,21%, ou seja, um Custo Total de 31,61%.

Como o Custo Normal praticado atualmente, de 29,57%, é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, de 28,40%, sugerimos então, que seja mantido.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota constante.

Portanto, o plano de custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município: 21,78%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **16,57% para Custo Normal, 2,00% para taxa de administração e 3,21% a título de Custo Suplementar** para o ano de 2018.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 23: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
640	29	8

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	261	233	494
Folha salarial mensal	R\$ 472.072,19	R\$ 346.144,67	R\$ 818.216,87
Salário médio	R\$ 1.808,71	R\$ 1.485,60	R\$ 1.656,31
Idade mínima atual	25	22	22
Idade média atual	44	41	43
Idade máxima atual	64	67	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	33	34
Idade máxima de admissão	57	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	64	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 58,83% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média superior em 9,20%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária

estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

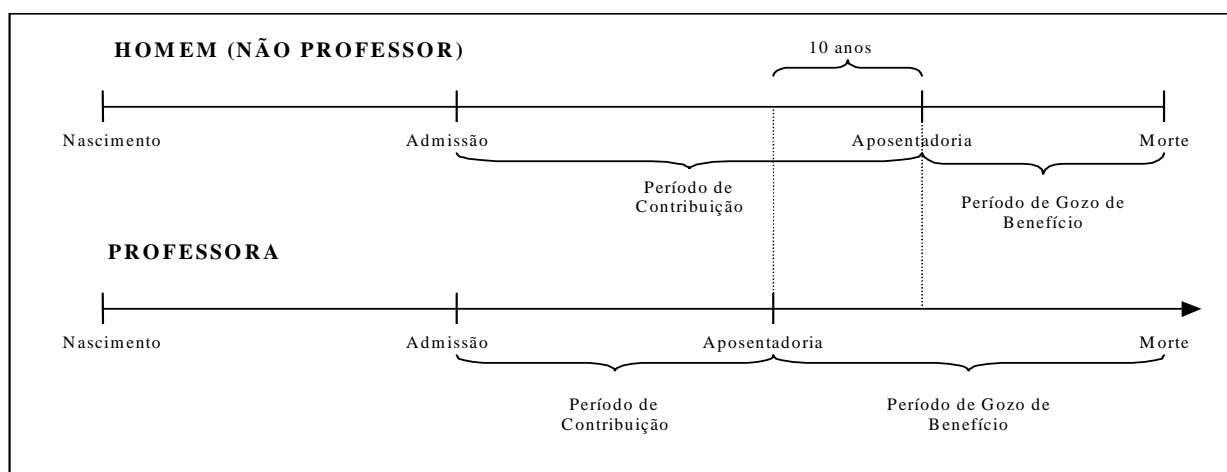
Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	129	17	146
Folha salarial mensal	R\$ 368.164,02	R\$ 49.951,14	R\$ 418.115,16
Salário médio	R\$ 2.853,98	R\$ 2.938,30	R\$ 2.863,80
Idade mínima atual	27	35	27
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	65	56	65
Idade mínima de admissão	24	26	24
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	54	41	54
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	61

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa corresponde a 22,81% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,36% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa, de forma consolidada.

Quadro 26: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	390	250	640
Folha salarial mensal	R\$ 840.236,21	R\$ 396.095,81	R\$ 1.236.332,02
Salário médio	R\$ 2.154,45	R\$ 1.584,38	R\$ 1.931,77
Idade mínima atual	25	22	22
Idade média atual	45	41	43
Idade máxima atual	65	67	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35,38	33,18	34,52
Idade máxima de admissão	57	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	64

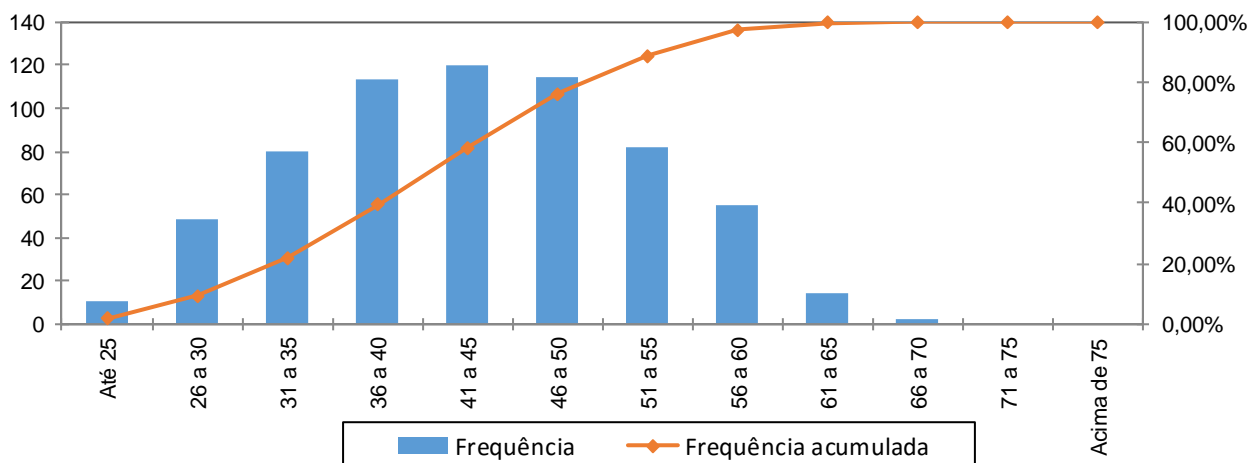
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,94% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 26,46% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	11	1,72%	1,72%
26 a 30	49	7,66%	9,38%
31 a 35	80	12,50%	21,88%
36 a 40	113	17,65%	39,53%
41 a 45	120	18,75%	58,28%
46 a 50	114	17,81%	76,09%
51 a 55	82	12,82%	88,91%
56 a 60	55	8,59%	97,50%
61 a 65	14	2,19%	99,69%
66 a 70	2	0,31%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	640	100,00%	100,00%

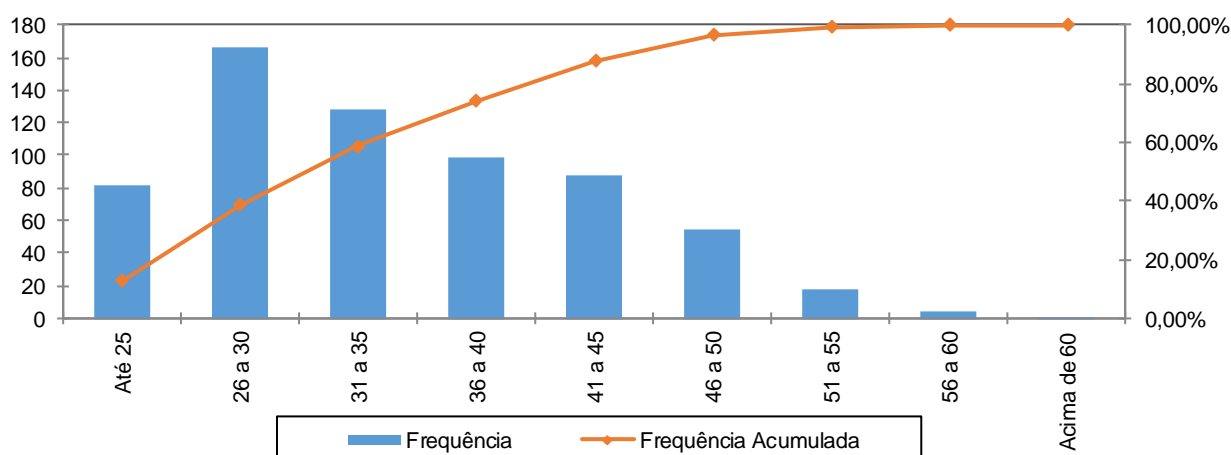
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	81	12,66%	12,66%
26 a 30	166	25,93%	38,59%
31 a 35	128	20,00%	58,59%
36 a 40	99	15,47%	74,06%
41 a 45	88	13,75%	87,81%
46 a 50	55	8,60%	96,41%
51 a 55	18	2,81%	99,22%
56 a 60	4	0,62%	99,84%
Acima de 60	1	0,16%	100,00%
Total	640	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Viçosa foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 58,59% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

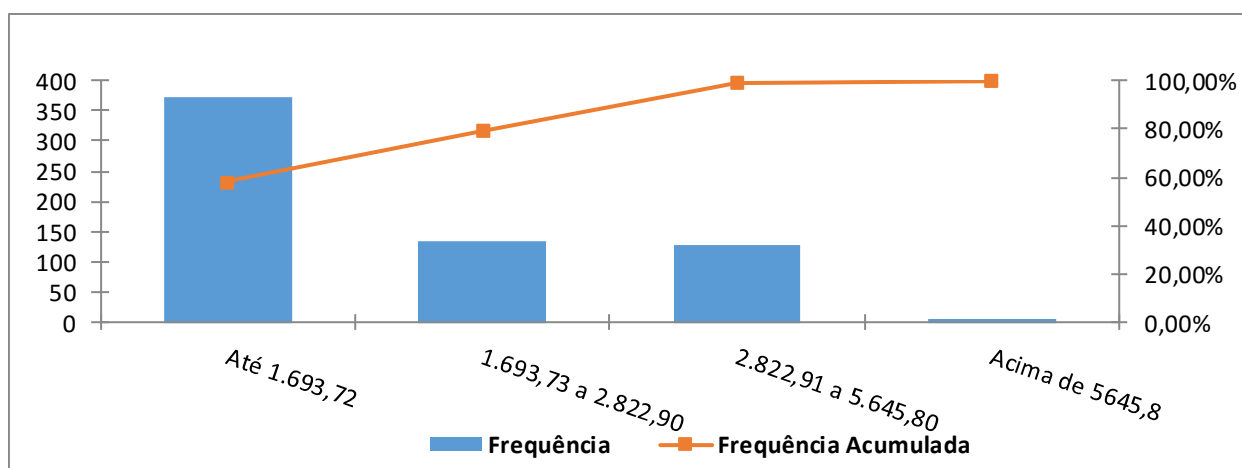
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	372	58,13%	58,13%
1.693,73 a 2.822,90	134	20,94%	79,06%
2.822,91 a 5.645,80	128	20,00%	99,06%
Acima de 5.645,80	6	0,94%	100,00%
Total	640	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

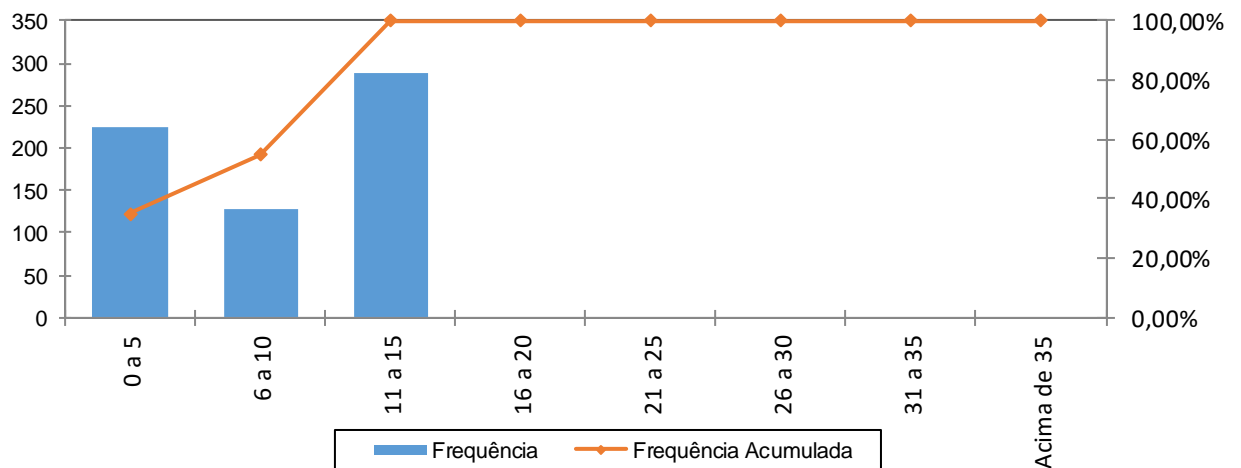


Observa-se que 58,13% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 0,94%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	224	35,00%	35,00%
6 a 10	128	20,00%	55,00%
11 a 15	288	45,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	640	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

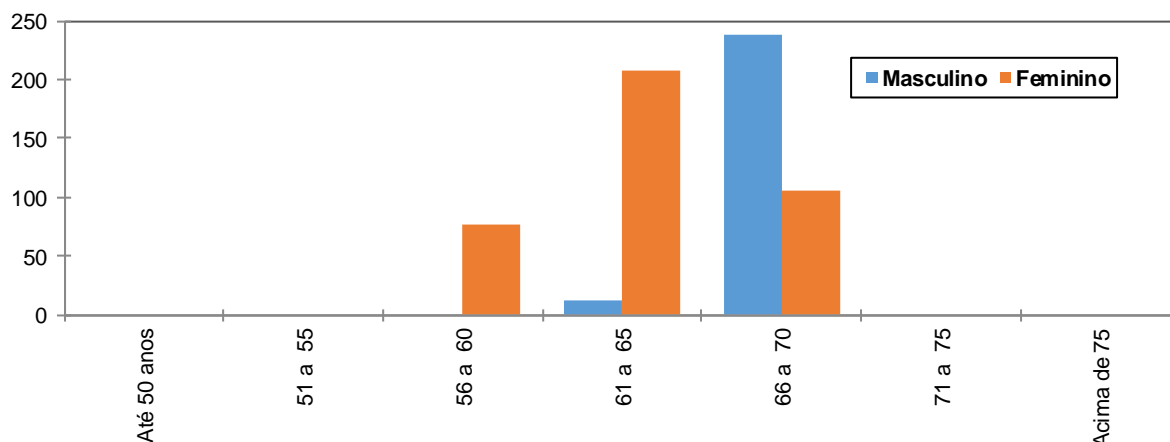


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	77	0	77
61 a 65	207	12	219
66 a 70	106	238	344
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	390	250	640

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 12,03% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	386	60,31%
Não casados	254	39,69%
Total	640	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	26	3	29
Folha Salarial	R\$ 34.235,18	R\$ 4.426,92	R\$ 38.662,10
Salário Médio	R\$ 1.316,74	R\$ 1.475,64	R\$ 1.333,18
Idade mínima	39	56	56
Idade Média	58	60	58
Idade máxima	80	66	80

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 10,35% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

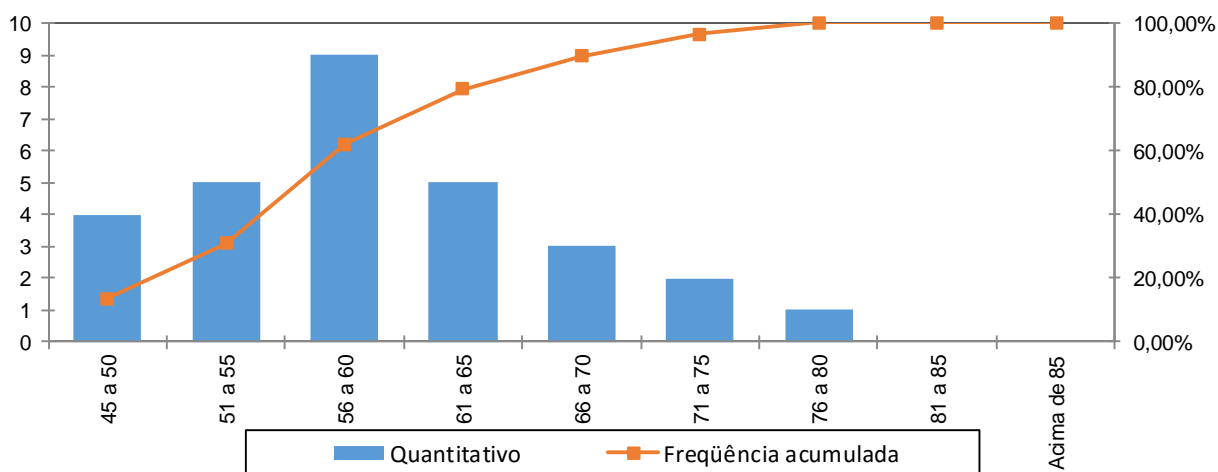
Quadro 34: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$ 3.131,43	R\$ 1.565,72	57
	Feminino	13	R\$ 15.834,01	R\$ 1.218,00	52
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$ 1.295,49	R\$ 1.295,49	66
	Feminino	4	R\$ 9.968,17	R\$ 2.492,04	64
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	9	R\$ 8.433,00	R\$ 937,00	65
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		29	R\$ 38.662,10	R\$ 1.333,18	58

Quadro 35: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	4	13,79%	13,79%
51 a 55	5	17,24%	31,03%
56 a 60	9	31,04%	62,07%
61 a 65	5	17,24%	79,31%
66 a 70	3	10,34%	89,65%
71 a 75	2	6,90%	96,55%
76 a 80	1	3,45%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	29	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

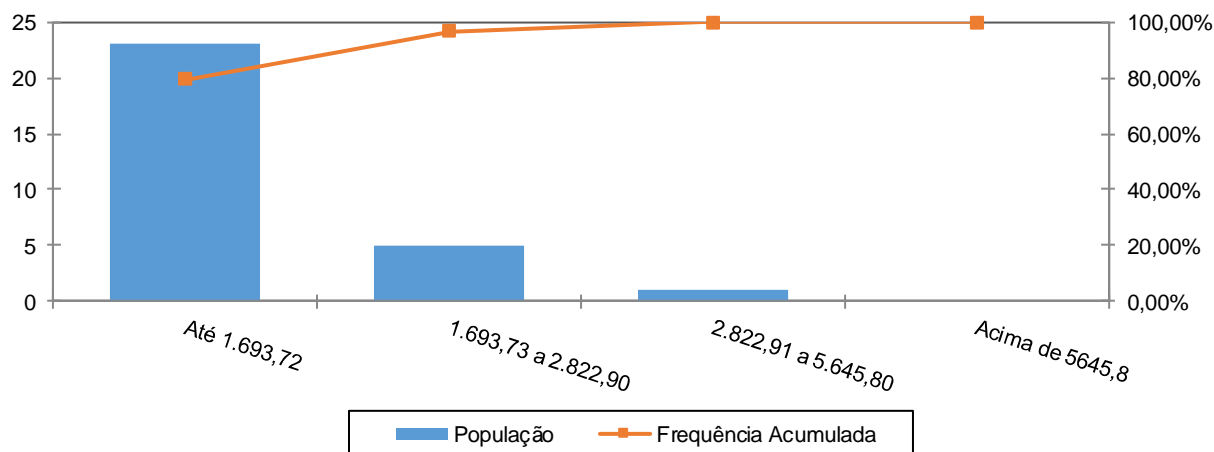
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	23	79,31%	79,31%
1.693,73 a 2.822,90	5	17,24%	96,55%
2.822,91 a 5.645,80	1	3,45%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	29	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 79,31% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 3,45%, recebem benefícios de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 37: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3	5	8
Folha de Benefícios	R\$ 2.971,16	R\$ 7.058,08	R\$ 10.029,24
Benefício médio	R\$ 990,39	R\$ 1.411,62	R\$ 1.253,66
Idade mínima atual	33	13	13
Idade média atual	46	39	42
Idade máxima atual	56	66	66

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 37,50% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 29,84% em relação ao dos homens.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 38: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.236.332,02	11,00%	R\$ 1.767.954,79
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.236.332,02	16,57%	R\$ 2.663.182,80
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.236.332,02	2,00%	R\$ 321.446,33
Contribuição Ente - CS Constante	R\$1.236.332,02	3,21%	R\$ 515.921,36
Compensação Previdenciária	R\$1.007,91		R\$ 13.102,84
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.236.332,02	18,57%	R\$ 2.984.629,13
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.500.550,49

Quadro 39: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 502.607,30
Pensões			R\$ 130.380,12
Auxílios	R\$1.236.332,02	3,37%	R\$ 541.637,06
Despesas Administrativas	R\$1.236.332,02	2,00%	R\$ 321.446,33
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.174.624,48
Aposentadorias + Pensões			R\$ 632.987,42

Quadro 40: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$40.125.458,31
Valor em 31/12/18	R\$42.433.985,81
Ganho financeiro	R\$2.308.527,50

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	640	0	640	29	8	0	0	37	677
2018	622	77	699	29	8	9	2	47	746
2019	611	106	717	28	8	11	4	51	768
2020	599	142	741	28	8	14	6	56	797
2021	584	180	764	27	8	20	8	64	828
2022	566	226	793	27	8	29	11	75	867
2023	547	272	819	26	8	39	14	87	906
2024	529	324	853	26	8	48	16	98	951
2025	511	371	882	25	8	57	20	110	992
2026	492	428	920	25	7	68	23	123	1.042
2027	471	492	964	24	7	79	26	137	1.101
2028	450	553	1.004	24	7	92	30	152	1.156
2029	429	602	1.032	23	7	105	34	168	1.200
2030	407	655	1.062	22	7	118	38	185	1.247
2031	382	718	1.100	22	7	134	42	205	1.305
2032	366	756	1.123	21	7	144	46	218	1.341
2033	345	799	1.145	20	7	159	51	237	1.382
2034	321	839	1.160	20	7	179	56	261	1.421
2035	292	882	1.174	19	7	199	61	286	1.459
2036	272	920	1.192	18	6	213	66	304	1.496
2037	256	947	1.203	17	6	223	72	318	1.521

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	234	975	1.209	16	6	242	78	342	1.552
2039	218	1.002	1.220	16	6	254	84	359	1.579
2040	192	1.038	1.230	15	6	277	90	388	1.618
2041	174	1.061	1.235	14	6	291	96	407	1.642
2042	160	1.078	1.239	13	6	307	103	429	1.668
2043	144	1.098	1.241	12	5	321	110	449	1.690
2044	128	1.114	1.243	12	5	335	116	468	1.711
2045	113	1.132	1.246	11	5	348	123	487	1.733
2046	93	1.153	1.246	10	5	372	130	516	1.762
2047	72	1.175	1.246	9	5	391	136	542	1.788
2048	63	1.184	1.247	9	5	401	143	557	1.804
2049	51	1.196	1.247	8	4	411	149	573	1.820
2050	44	1.203	1.247	7	4	424	156	591	1.838
2051	35	1.212	1.247	7	4	433	162	606	1.853
2052	28	1.219	1.247	6	4	439	168	617	1.864
2053	19	1.228	1.247	5	4	450	174	633	1.880
2054	14	1.233	1.247	5	4	461	179	649	1.896
2055	11	1.236	1.247	4	4	470	185	663	1.910
2056	8	1.239	1.247	4	3	477	190	674	1.921
2057	7	1.240	1.247	3	3	485	195	687	1.934

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	5	1.242	1.247	3	3	497	200	702	1.949
2059	4	1.243	1.247	3	3	506	204	716	1.963
2060	2	1.245	1.247	2	3	514	208	727	1.974
2061	0	1.247	1.247	2	3	520	211	736	1.983
2062	0	1.247	1.247	2	3	530	214	749	1.996
2063	0	1.247	1.247	2	3	539	217	761	2.008
2064	0	1.247	1.247	1	2	543	220	767	2.014
2065	0	1.247	1.247	1	2	552	222	778	2.025
2066	0	1.247	1.247	1	2	558	224	786	2.033
2067	0	1.247	1.247	1	2	567	226	796	2.043
2068	0	1.247	1.247	1	2	579	228	809	2.056
2069	0	1.247	1.247	1	2	582	230	814	2.061
2070	0	1.247	1.247	1	2	584	231	817	2.064
2071	0	1.247	1.247	0	2	584	231	818	2.065
2072	0	1.247	1.247	0	2	588	232	822	2.069
2073	0	1.247	1.247	0	2	594	233	829	2.076
2074	0	1.247	1.247	0	2	593	233	828	2.075
2075	0	1.247	1.247	0	2	595	233	831	2.078
2076	0	1.247	1.247	0	2	600	234	835	2.082
2077	0	1.247	1.247	0	1	600	234	836	2.083

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	1.247	1.247	0	1	604	234	840	2.087
2079	0	1.247	1.247	0	1	604	235	840	2.087
2080	0	1.247	1.247	0	1	607	235	844	2.091
2081	0	1.247	1.247	0	1	609	236	846	2.093
2082	0	1.247	1.247	0	1	606	237	844	2.091
2083	0	1.247	1.247	0	1	607	237	845	2.092
2084	0	1.247	1.247	0	1	607	238	846	2.093
2085	0	1.247	1.247	0	1	605	239	845	2.092
2086	0	1.247	1.247	0	1	604	240	844	2.091
2087	0	1.247	1.247	0	1	601	241	842	2.089
2088	0	1.247	1.247	0	1	602	241	845	2.092
2089	0	1.247	1.247	0	1	603	243	846	2.093
2090	0	1.247	1.247	0	1	600	244	845	2.092
2091	0	1.247	1.247	0	1	599	245	844	2.091
2092	0	1.247	1.247	0	1	597	246	843	2.090
2093	0	1.247	1.247	0	0	595	247	842	2.089
2094	0	1.247	1.247	0	0	590	248	839	2.086
2095	0	1.247	1.247	0	0	588	249	838	2.085
2096	0	1.247	1.247	0	0	585	250	835	2.082
2097	0	1.247	1.247	0	0	583	251	834	2.081

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	16.072.316,29	0,00	16.072.316,29	541.637,06	0,00	541.637,06	502.607,30	130.380,12	632.987,42	1.174.624,48	17.246.940,77
2018	15.680.164,00	2.998.955,63	18.679.119,63	948.920,06	0,00	948.920,06	499.140,81	129.785,68	628.926,49	1.577.846,56	20.256.966,19
2019	15.526.428,09	3.953.824,59	19.480.252,69	1.055.477,09	2.335,18	1.057.812,27	495.480,74	129.141,30	624.622,03	1.682.434,30	21.162.686,99
2020	15.361.152,84	5.145.301,79	20.506.454,64	1.176.991,26	11.170,13	1.188.161,39	491.608,93	128.446,27	620.055,20	1.808.216,58	22.314.671,22
2021	15.055.569,00	6.358.771,91	21.414.340,90	1.430.105,35	19.490,80	1.449.596,15	486.798,46	127.700,09	614.498,55	2.064.094,70	23.478.435,60
2022	14.617.227,44	7.980.363,45	22.597.590,89	1.821.353,19	30.007,68	1.851.360,88	482.061,40	126.901,97	608.963,37	2.460.324,24	25.057.915,14
2023	14.140.327,61	9.398.018,15	23.538.345,76	2.239.481,26	43.339,73	2.282.820,99	477.228,22	126.050,75	603.278,98	2.886.099,96	26.424.445,72
2024	13.664.773,01	11.175.905,31	24.840.678,32	2.665.404,11	59.488,12	2.724.892,23	472.075,80	125.143,53	597.219,33	3.322.111,56	28.162.789,87
2025	13.241.429,52	12.819.176,23	26.060.605,75	3.034.992,85	79.301,43	3.114.294,28	466.668,60	124.177,42	590.846,02	3.705.140,30	29.765.746,05
2026	12.766.961,00	14.732.193,22	27.499.154,22	3.460.992,57	102.922,61	3.563.915,18	460.962,59	123.151,16	584.113,76	4.148.028,94	31.647.183,16
2027	12.208.167,38	16.756.678,18	28.964.845,56	3.968.756,80	130.285,52	4.099.042,32	454.743,36	122.064,47	576.807,83	4.675.850,16	33.640.695,72
2028	11.710.335,57	18.689.527,26	30.399.862,83	4.413.234,51	162.018,52	4.575.253,03	448.324,69	120.916,71	569.241,40	5.144.494,43	35.544.357,26
2029	11.288.884,02	20.065.834,92	31.354.718,94	4.762.754,47	207.648,04	4.970.402,51	438.776,88	119.706,05	558.482,93	5.528.885,44	36.883.604,39
2030	10.818.791,66	21.443.639,12	32.262.430,78	5.156.025,94	249.982,69	5.406.008,63	431.047,28	118.430,35	549.477,63	5.955.486,25	38.217.917,04
2031	10.222.226,71	23.242.355,42	33.464.582,12	5.681.665,72	297.820,39	5.979.486,11	423.045,79	117.087,62	540.133,41	6.519.619,52	39.984.201,64
2032	9.817.343,08	24.430.637,62	34.247.980,70	5.998.736,51	445.888,78	6.444.625,29	414.580,96	115.680,18	530.261,14	6.974.886,43	41.222.867,13
2033	9.167.471,31	25.816.230,48	34.983.701,79	6.552.227,35	586.463,31	7.138.690,66	402.028,93	114.207,12	516.236,05	7.654.926,71	42.638.628,51
2034	8.369.466,02	27.214.904,46	35.584.370,48	7.244.719,63	783.952,05	8.028.671,68	392.198,45	112.668,21	504.866,66	8.533.538,34	44.117.908,82
2035	7.556.835,78	28.358.419,16	35.915.254,94	7.940.266,67	876.214,31	8.816.480,98	381.833,96	111.064,22	492.898,17	9.309.379,15	45.224.634,10
2036	7.029.425,81	29.587.083,16	36.616.508,97	8.361.747,67	1.032.078,09	9.393.825,76	370.930,70	109.396,00	480.326,70	9.874.152,46	46.490.661,44
2037	6.688.752,68	30.355.155,66	37.043.908,34	8.582.815,31	1.168.666,05	9.751.481,36	359.488,02	107.665,08	467.153,09	10.218.634,45	47.262.542,79

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	6.153.418,59	31.154.062,95	37.307.481,54	8.983.442,59	1.499.671,85	10.483.114,43	347.519,03	105.873,31	453.392,34	10.936.506,77	48.243.988,30
2039	5.644.589,60	31.981.462,34	37.626.051,94	9.354.498,70	1.759.980,63	11.114.479,33	335.039,37	104.022,59	439.061,96	11.553.541,29	49.179.593,23
2040	5.005.463,05	32.963.172,54	37.968.635,59	9.847.961,45	2.134.729,38	11.982.690,83	322.077,15	102.119,71	424.196,87	12.406.887,70	50.375.523,28
2041	4.590.103,73	33.643.039,66	38.233.143,40	10.109.431,09	2.449.996,72	12.559.427,81	308.661,81	100.168,19	408.830,01	12.968.257,82	51.201.401,21
2042	4.212.180,82	34.229.204,11	38.441.384,93	10.322.561,45	3.186.259,31	13.508.820,76	294.834,27	98.176,50	393.010,78	13.901.831,53	52.343.216,46
2043	3.802.536,43	34.730.020,49	38.532.556,93	10.552.601,32	3.535.792,12	14.088.393,44	280.626,21	96.150,48	376.776,69	14.465.170,12	52.997.727,05
2044	3.435.787,84	35.266.360,83	38.702.148,67	10.731.142,49	3.964.035,72	14.695.178,21	266.074,51	94.096,11	360.170,62	15.055.348,82	53.757.497,49
2045	3.103.929,32	35.786.283,15	38.890.212,46	10.863.614,57	4.483.791,60	15.347.406,16	251.244,69	92.019,19	343.263,88	15.690.670,05	54.580.882,51
2046	2.607.779,33	36.338.435,04	38.946.214,37	11.143.339,19	5.154.492,05	16.297.831,25	236.211,16	89.924,89	326.136,05	16.623.967,29	55.570.181,66
2047	1.908.837,66	36.996.212,16	38.905.049,82	11.609.747,35	5.584.390,00	17.194.137,35	221.063,86	87.818,56	308.882,42	17.503.019,77	56.408.069,59
2048	1.673.460,94	37.392.870,57	39.066.331,50	11.611.231,54	6.272.723,00	17.883.954,54	205.898,13	85.705,69	291.603,82	18.175.558,36	57.241.889,87
2049	1.240.081,19	37.827.585,45	39.067.666,64	11.790.001,94	6.733.125,60	18.523.127,54	190.815,59	83.595,52	274.411,11	18.797.538,65	57.865.205,29
2050	1.065.987,06	38.145.620,82	39.211.607,87	11.702.833,99	7.535.101,81	19.237.935,80	175.912,92	81.494,77	257.407,70	19.495.343,49	58.706.951,37
2051	850.135,40	38.387.399,50	39.237.534,90	11.637.647,03	8.178.891,12	19.816.538,15	161.284,72	79.410,01	240.694,72	20.057.232,87	59.294.767,77
2052	682.879,25	38.648.093,66	39.330.972,91	11.511.082,51	8.745.130,38	20.256.212,89	147.024,10	77.350,93	224.375,03	20.480.587,92	59.811.560,83
2053	462.144,87	38.936.611,92	39.398.756,79	11.421.894,71	9.436.945,61	20.858.840,32	133.226,02	75.323,64	208.549,66	21.067.389,99	60.466.146,78
2054	334.581,68	39.123.409,67	39.457.991,35	11.225.591,26	10.328.808,70	21.554.399,96	119.989,87	73.333,53	193.323,40	21.747.723,36	61.205.714,71
2055	279.584,35	39.202.554,00	39.482.138,35	10.941.612,60	11.279.926,86	22.221.539,46	107.408,27	71.385,51	178.793,77	22.400.333,23	61.882.471,59
2056	213.504,78	39.256.432,09	39.469.936,86	10.653.367,01	11.997.951,94	22.651.318,95	95.554,79	69.483,08	165.037,87	22.816.356,83	62.286.293,69
2057	177.654,97	39.362.115,16	39.539.770,13	10.324.982,62	12.885.031,63	23.210.014,25	84.481,78	67.627,01	152.108,79	23.362.123,04	62.901.893,17

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	123.414,06	39.419.989,50	39.543.403,56	10.001.163,42	13.830.101,86	23.831.265,29	74.226,29	65.814,84	140.041,13	23.971.306,42	63.514.709,98
2059	90.731,20	39.435.344,95	39.526.076,15	9.645.492,20	14.826.244,34	24.471.736,55	64.835,80	64.042,55	128.878,35	24.600.614,90	64.126.691,05
2060	59.739,06	39.420.345,00	39.480.084,06	9.278.998,90	15.586.062,84	24.865.061,75	56.327,27	62.310,20	118.637,47	24.983.699,22	64.463.783,28
2061	19.743,19	39.482.399,78	39.502.142,97	8.917.475,35	16.346.466,45	25.263.941,80	48.697,73	60.621,21	109.318,93	25.373.260,73	64.875.403,70
2062	0,00	39.516.314,79	39.516.314,79	8.531.428,80	17.373.928,90	25.905.357,70	41.927,06	58.978,27	100.905,34	26.006.263,04	65.522.577,83
2063	0,00	39.447.221,13	39.447.221,13	8.120.845,53	18.439.938,58	26.560.784,10	35.975,49	57.382,52	93.358,02	26.654.142,12	66.101.363,25
2064	0,00	39.360.261,55	39.360.261,55	7.709.554,95	19.130.880,86	26.840.435,82	30.787,52	55.833,02	86.620,53	26.927.056,35	66.287.317,90
2065	0,00	39.373.629,36	39.373.629,36	7.303.522,03	19.934.049,53	27.237.571,56	26.302,34	54.329,67	80.632,01	27.318.203,56	66.691.832,92
2066	0,00	39.342.929,13	39.342.929,13	6.899.653,10	20.649.687,85	27.549.340,95	22.460,90	52.864,45	75.325,35	27.624.666,30	66.967.595,43
2067	0,00	39.319.638,40	39.319.638,40	6.501.482,95	21.546.283,90	28.047.766,85	19.198,62	51.425,86	70.624,48	28.118.391,33	67.438.029,73
2068	0,00	39.235.653,47	39.235.653,47	6.108.531,69	22.380.596,36	28.489.128,06	16.437,64	50.004,07	66.441,70	28.555.569,76	67.791.223,23
2069	0,00	39.165.665,77	39.165.665,77	5.725.104,50	23.051.843,26	28.776.947,76	14.093,25	48.592,86	62.686,10	28.839.633,86	68.005.299,64
2070	0,00	39.119.708,35	39.119.708,35	5.353.444,28	23.497.464,85	28.850.909,14	12.088,73	47.189,72	59.278,45	28.910.187,58	68.029.895,93
2071	0,00	39.127.539,39	39.127.539,39	4.996.198,63	23.842.371,70	28.838.570,33	10.342,53	45.793,02	56.135,56	28.894.705,88	68.022.245,27
2072	0,00	39.161.516,88	39.161.516,88	4.653.546,70	24.272.238,73	28.925.785,43	8.773,61	44.399,79	53.173,39	28.978.958,82	68.140.475,70
2073	0,00	39.161.760,50	39.161.760,50	4.324.263,65	24.891.392,58	29.215.656,24	7.341,72	43.006,12	50.347,84	29.266.004,07	68.427.764,58
2074	0,00	39.110.563,40	39.110.563,40	4.008.673,23	25.175.439,56	29.184.112,79	6.040,61	41.607,97	47.648,58	29.231.761,37	68.342.324,77
2075	0,00	39.151.731,07	39.151.731,07	3.712.523,77	25.509.229,03	29.221.752,80	4.869,08	40.199,28	45.068,36	29.266.821,17	68.418.552,24
2076	0,00	39.159.923,50	39.159.923,50	3.432.493,04	25.947.270,36	29.379.763,40	3.824,90	38.771,16	42.596,06	29.422.359,46	68.582.282,96
2077	0,00	39.091.971,79	39.091.971,79	3.168.023,74	26.214.457,54	29.382.481,28	2.908,42	37.316,00	40.224,42	29.422.705,70	68.514.677,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	39.103.342,16	39.103.342,16	2.925.252,34	26.486.584,25	29.411.836,60	2.121,93	35.827,68	37.949,61	29.449.786,20	68.553.128,36
2079	0,00	39.099.077,95	39.099.077,95	2.701.964,59	26.652.864,68	29.354.829,26	1.466,67	34.301,99	35.768,65	29.390.597,91	68.489.675,87
2080	0,00	39.123.171,53	39.123.171,53	2.500.431,96	26.840.636,74	29.341.068,70	942,04	32.739,29	33.681,33	29.374.750,03	68.497.921,56
2081	0,00	39.126.443,26	39.126.443,26	2.319.225,24	27.176.570,99	29.495.796,23	545,05	31.142,06	31.687,11	29.527.483,34	68.653.926,60
2082	0,00	39.075.660,19	39.075.660,19	2.156.617,71	27.212.811,60	29.369.429,31	269,20	29.513,01	29.782,20	29.399.211,52	68.474.871,71
2083	0,00	39.109.918,37	39.109.918,37	2.016.134,07	27.378.923,83	29.395.057,90	102,56	27.855,88	27.958,44	29.423.016,34	68.532.934,72
2084	0,00	39.096.186,19	39.096.186,19	1.891.770,43	27.407.379,12	29.299.149,55	24,42	26.187,24	26.211,66	29.325.361,21	68.421.547,40
2085	0,00	39.120.951,62	39.120.951,62	1.784.753,98	27.454.434,48	29.239.188,46	2,26	24.519,15	24.521,41	29.263.709,86	68.384.661,48
2086	0,00	39.136.373,19	39.136.373,19	1.691.932,71	27.457.559,14	29.149.491,85	0,03	22.860,56	22.860,58	29.172.352,43	68.308.725,62
2087	0,00	39.161.885,64	39.161.885,64	1.612.885,30	27.481.198,83	29.094.084,13	0,00	21.219,96	21.219,96	29.115.304,09	68.277.189,73
2088	0,00	39.162.077,68	39.162.077,68	1.545.535,40	27.626.630,77	29.172.166,17	0,00	19.605,12	19.605,12	29.191.771,29	68.353.848,97
2089	0,00	39.124.478,02	39.124.478,02	1.488.362,88	27.717.318,29	29.205.681,17	0,00	18.022,59	18.022,59	29.223.703,76	68.348.181,78
2090	0,00	39.111.536,73	39.111.536,73	1.442.388,62	27.694.422,75	29.136.811,37	0,00	16.476,95	16.476,95	29.153.288,33	68.264.825,06
2091	0,00	39.134.245,13	39.134.245,13	1.407.003,34	27.702.111,84	29.109.115,18	0,00	14.970,11	14.970,11	29.124.085,29	68.258.330,42
2092	0,00	39.131.085,21	39.131.085,21	1.379.149,25	27.717.365,61	29.096.514,86	0,00	13.503,02	13.503,02	29.110.017,88	68.241.103,09
2093	0,00	39.148.164,74	39.148.164,74	1.359.291,69	27.715.996,84	29.075.288,54	0,00	12.080,21	12.080,21	29.087.368,74	68.235.533,49
2094	0,00	39.155.342,47	39.155.342,47	1.345.173,34	27.680.207,98	29.025.381,32	0,00	10.709,19	10.709,19	29.036.090,50	68.191.432,98
2095	0,00	39.167.498,12	39.167.498,12	1.335.886,24	27.648.279,90	28.984.166,13	0,00	9.397,54	9.397,54	28.993.563,67	68.161.061,78
2096	0,00	39.180.325,09	39.180.325,09	1.329.940,17	27.578.251,49	28.908.191,66	0,00	8.152,39	8.152,39	28.916.344,05	68.096.669,14
2097	0,00	39.209.002,78	39.209.002,78	1.326.765,76	27.544.957,92	28.871.723,68	0,00	6.980,40	6.980,40	28.878.704,08	68.087.706,86

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	3.500.550,49	1.767.954,79	13.102,84	0,00	2.308.527,50	7.590.135,62	632.987,42	541.637,06	321.446,33	1.496.070,81	6.094.064,81	46.219.523,12
2018	3.984.633,87	2.054.703,16	20.586,05	0,00	2.773.171,39	8.833.094,47	994.495,18	629.486,33	373.582,39	1.997.563,90	6.835.530,57	53.055.053,69
2019	4.133.404,27	2.142.827,80	23.162,55	0,00	3.183.303,22	9.482.697,84	1.118.963,82	656.484,52	389.605,05	2.165.053,39	7.317.644,45	60.372.698,14
2020	4.323.969,98	2.255.710,01	26.076,93	0,00	3.622.361,89	10.228.118,81	1.259.755,23	691.067,52	410.129,09	2.360.951,84	7.867.166,97	68.239.865,11
2021	4.492.564,46	2.355.577,50	31.824,67	0,00	4.094.391,91	10.974.358,54	1.537.423,87	721.663,29	428.286,82	2.687.373,98	8.286.984,56	76.526.849,67
2022	4.712.293,98	2.485.735,00	40.324,80	0,00	4.591.610,98	11.829.964,76	1.948.057,96	761.538,81	451.951,82	3.161.548,59	8.668.416,17	85.195.265,84
2023	4.886.992,16	2.589.218,03	49.627,99	0,00	5.111.715,95	12.637.554,13	2.397.487,40	793.242,25	470.766,92	3.661.496,57	8.976.057,56	94.171.323,40
2024	5.128.835,31	2.735.201,26	58.894,71	0,00	5.650.279,40	13.573.210,68	2.845.155,29	837.130,86	496.813,57	4.179.099,72	9.394.110,96	103.565.434,36
2025	5.355.375,84	2.870.173,74	67.101,14	0,00	6.213.926,06	14.506.576,78	3.241.600,97	878.242,41	521.212,12	4.641.055,50	9.865.521,28	113.430.955,64
2026	5.622.514,29	3.028.752,87	76.381,80	0,00	6.805.857,34	15.533.506,30	3.689.942,20	926.721,50	549.983,08	5.166.646,78	10.366.859,52	123.797.815,16
2027	5.894.693,17	3.189.956,16	87.392,04	0,00	7.427.868,91	16.599.910,28	4.221.837,89	976.115,30	579.296,91	5.777.250,10	10.822.660,18	134.620.475,34
2028	6.161.175,88	3.347.782,38	97.155,25	0,00	8.077.228,52	17.683.342,03	4.693.490,42	1.024.475,38	607.997,26	6.325.963,06	11.357.378,97	145.977.854,31
2029	6.338.492,66	3.452.799,67	105.479,20	0,00	8.758.671,26	18.655.442,79	5.095.613,50	1.056.654,03	627.094,38	6.779.361,91	11.876.080,88	157.853.935,19
2030	6.507.054,75	3.552.618,64	114.687,09	0,00	9.471.236,11	19.645.596,59	5.540.439,05	1.087.243,92	645.248,62	7.272.931,59	12.372.665,00	170.226.600,19
2031	6.730.294,25	3.684.823,69	126.510,95	0,00	10.213.596,01	20.755.224,90	6.111.639,94	1.127.756,42	669.291,64	7.908.688,00	12.846.536,90	183.073.137,09
2032	6.875.771,37	3.771.083,09	136.329,63	0,00	10.984.388,23	21.767.572,32	6.585.972,53	1.154.156,95	684.959,61	8.425.089,09	13.342.483,23	196.415.620,32
2033	7.012.394,77	3.852.078,11	150.831,34	0,00	11.784.937,22	22.800.241,44	7.286.538,13	1.178.950,75	699.674,04	9.165.162,92	13.635.078,52	210.050.698,84
2034	7.123.938,95	3.921.239,94	169.477,56	0,00	12.603.041,93	23.817.698,38	8.187.321,57	1.199.193,29	711.687,41	10.098.202,27	13.719.496,11	223.770.194,95
2035	7.185.384,19	3.957.609,14	186.074,86	0,00	13.426.211,70	24.755.279,89	8.989.123,76	1.210.344,09	718.305,10	10.917.772,95	13.837.506,94	237.607.701,89
2036	7.315.607,07	4.036.578,49	197.920,66	0,00	14.256.462,11	25.806.568,33	9.561.384,71	1.233.976,35	732.330,18	11.527.691,24	14.278.877,09	251.886.578,98
2037	7.394.975,13	4.083.584,41	205.318,82	0,00	15.113.194,74	26.797.073,10	9.918.783,67	1.248.379,71	740.878,17	11.908.041,55	14.889.031,55	266.775.610,53
2038	7.443.920,67	4.112.801,37	220.527,80	0,00	16.006.536,63	27.783.786,47	10.653.516,98	1.257.262,13	746.149,63	12.656.928,74	15.126.857,73	281.902.468,26
2039	7.503.079,20	4.147.962,10	233.511,14	0,00	16.914.148,10	28.798.700,54	11.280.731,26	1.267.997,95	752.521,04	13.301.250,25	15.497.450,29	297.399.918,55
2040	7.566.696,98	4.185.895,01	251.294,08	0,00	17.843.995,11	29.847.881,18	12.139.810,47	1.279.543,02	759.372,71	14.178.726,20	15.669.154,98	313.069.073,53
2041	7.615.816,08	4.215.146,61	262.965,24	0,00	18.784.144,41	30.878.072,34	12.703.634,94	1.288.456,93	764.662,87	14.756.754,74	16.121.317,60	329.190.391,13
2042	7.654.486,53	4.239.932,54	282.303,18	0,00	19.751.423,47	31.928.145,72	13.637.834,59	1.295.474,67	768.827,70	15.702.136,96	16.226.008,76	345.416.399,89
2043	7.671.417,17	4.250.121,07	293.993,72	0,00	20.724.983,99	32.940.515,95	14.202.595,30	1.298.547,17	770.651,14	16.271.793,61	16.668.722,34	362.085.122,23

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	7.702.910,36	4.269.022,50	306.111,32	0,00	21.725.107,33	34.003.151,51	14.787.986,42	1.304.262,41	774.042,97	16.866.291,80	17.136.859,71	379.221.981,94
2045	7.737.833,80	4.290.054,28	319.075,98	0,00	22.753.318,92	35.100.282,98	15.414.298,73	1.310.600,16	777.804,25	17.502.703,14	17.597.579,84	396.819.561,78
2046	7.748.233,36	4.298.770,20	338.227,11	0,00	23.809.173,71	36.194.404,38	16.339.473,85	1.312.487,42	778.924,29	18.430.885,56	17.763.518,82	414.583.080,60
2047	7.740.589,10	4.299.672,80	356.228,18	0,00	24.874.984,84	37.271.474,92	17.209.090,64	1.311.100,18	778.101,00	19.298.291,82	17.973.183,10	432.556.263,70
2048	7.770.539,11	4.317.895,23	369.660,53	0,00	25.953.375,82	38.411.470,69	17.857.996,54	1.316.535,37	781.326,63	19.955.858,54	18.455.612,15	451.011.875,85
2049	7.770.787,05	4.322.442,97	382.099,76	0,00	27.060.712,55	39.536.042,33	18.458.925,51	1.316.580,37	781.353,33	20.556.859,21	18.979.183,12	469.991.058,97
2050	7.797.516,93	4.338.849,99	395.904,05	0,00	28.199.463,54	40.731.734,51	19.125.799,74	1.321.431,19	784.232,16	21.231.463,09	19.500.271,42	489.491.330,39
2051	7.802.331,58	4.342.051,07	406.934,56	0,00	29.369.479,82	41.920.797,03	19.658.674,16	1.322.304,93	784.750,70	21.765.729,79	20.155.067,24	509.646.397,63
2052	7.303.761,67	4.352.560,35	414.998,64	0,00	30.578.783,86	42.650.104,52	20.048.243,67	1.325.453,79	786.619,46	22.160.316,92	20.489.787,60	530.136.185,23
2053	7.316.349,14	4.360.386,76	426.418,58	0,00	31.808.171,11	43.911.325,59	20.599.931,54	1.327.738,10	787.975,14	22.715.644,78	21.195.680,81	551.331.866,04
2054	7.327.348,99	4.367.508,63	439.723,20	0,00	33.079.911,96	45.214.492,78	21.242.666,86	1.329.734,31	789.159,83	23.361.561,00	21.852.931,78	573.184.797,82
2055	7.331.833,09	4.370.829,31	452.442,84	0,00	34.391.087,87	46.546.193,11	21.857.142,19	1.330.548,06	789.642,77	23.977.333,02	22.568.860,09	595.753.657,91
2056	7.329.567,27	4.369.841,14	460.275,18	0,00	35.745.219,47	47.904.903,06	22.235.516,17	1.330.136,87	789.398,74	24.355.051,78	23.549.851,28	619.303.509,19
2057	7.342.535,31	4.378.080,30	470.721,10	0,00	37.158.210,55	49.349.547,26	22.740.149,83	1.332.490,25	790.795,40	24.863.435,48	24.486.111,78	643.789.620,97
2058	7.343.210,04	4.379.098,01	482.520,20	0,00	38.627.377,26	50.832.205,51	23.310.154,62	1.332.612,70	790.868,07	25.433.635,39	25.398.570,12	669.188.191,09
2059	7.339.992,34	4.377.866,65	494.744,30	0,00	40.151.291,47	52.363.894,76	23.900.690,95	1.332.028,77	790.521,52	26.023.241,24	26.340.653,52	695.528.844,61
2060	7.331.451,61	4.373.174,32	501.893,67	0,00	41.731.730,68	53.938.250,28	24.246.070,82	1.330.478,83	789.601,68	26.366.151,33	27.572.098,95	723.100.943,56
2061	7.335.547,95	4.375.964,03	509.134,98	0,00	43.386.056,61	55.606.703,57	24.595.892,88	1.331.222,22	790.042,86	26.717.157,96	28.889.545,61	751.990.489,17
2062	7.338.179,66	4.378.220,21	521.426,61	0,00	45.119.429,35	57.357.255,83	25.189.691,27	1.331.699,81	790.326,30	27.311.717,38	30.045.538,45	782.036.027,62
2063	7.325.348,96	4.371.359,30	534.097,95	0,00	46.922.161,66	59.152.967,87	25.801.833,13	1.329.371,35	788.944,42	27.920.148,90	31.232.818,97	813.268.846,59
2064	7.309.200,57	4.362.052,01	539.041,64	0,00	48.796.130,80	61.006.425,02	26.040.659,10	1.326.440,81	787.205,23	28.154.305,14	32.852.119,88	846.120.966,47
2065	7.311.682,97	4.363.918,63	546.387,06	0,00	50.767.257,99	62.989.246,65	26.395.510,14	1.326.891,31	787.472,59	28.509.874,04	34.479.372,61	880.600.339,08
2066	7.305.981,94	4.360.812,81	552.036,91	0,00	52.836.020,34	65.054.852,00	26.668.449,55	1.325.856,71	786.858,58	28.781.164,84	36.273.687,16	916.874.026,24
2067	7.301.656,85	4.358.736,63	561.586,90	0,00	55.012.441,57	67.234.421,95	27.129.802,05	1.325.071,81	786.392,77	29.241.266,63	37.993.155,32	954.867.181,56
2068	7.286.060,85	4.349.890,62	570.039,94	0,00	57.292.030,89	69.498.022,30	27.538.161,52	1.322.241,52	784.713,07	29.645.116,11	39.852.906,19	994.720.087,75
2069	7.273.064,13	4.342.367,29	575.346,85	0,00	59.683.205,27	71.873.983,54	27.794.533,76	1.319.882,94	783.313,32	29.897.730,02	41.976.253,52	1.036.696.341,27

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	7.264.529,84	4.337.192,97	576.251,96	0,00	62.201.780,48	74.379.755,25	27.838.259,11	1.318.334,17	782.394,17	29.938.987,45	44.440.767,80	1.081.137.109,07
2071	7.265.984,06	4.337.802,52	575.374,21	0,00	64.868.226,54	77.047.387,33	27.795.855,38	1.318.598,08	782.550,79	29.897.004,25	47.150.383,08	1.128.287.492,15
2072	7.272.293,68	4.341.393,12	576.578,91	0,00	67.697.249,53	79.887.515,24	27.854.053,55	1.319.743,12	783.230,34	29.957.027,01	49.930.488,23	1.178.217.980,38
2073	7.272.338,92	4.341.513,68	582.041,45	0,00	70.693.078,82	82.888.972,87	28.117.944,28	1.319.751,33	783.235,21	30.220.930,82	52.668.042,05	1.230.886.022,43
2074	7.262.831,62	4.335.555,97	580.925,74	0,00	73.853.161,35	86.032.474,68	28.064.045,41	1.318.025,99	782.211,27	30.164.282,67	55.868.192,01	1.286.754.214,44
2075	7.270.476,46	4.339.834,53	581.216,36	0,00	77.205.252,87	89.396.780,22	28.078.084,94	1.319.413,34	783.034,62	30.180.532,90	59.216.247,32	1.345.970.461,76
2076	7.271.997,79	4.340.744,10	584.059,54	0,00	80.758.227,71	92.955.029,14	28.215.436,82	1.319.689,42	783.198,47	30.318.324,71	62.636.704,43	1.408.607.166,19
2077	7.259.379,16	4.332.992,31	583.778,32	0,00	84.516.429,97	96.692.579,76	28.201.851,19	1.317.399,45	781.839,44	30.301.090,08	66.391.489,68	1.474.998.655,87
2078	7.261.490,64	4.333.997,40	584.029,27	0,00	88.499.919,35	100.679.436,66	28.213.974,18	1.317.782,63	782.066,84	30.313.823,65	70.365.613,01	1.545.364.268,88
2079	7.260.698,78	4.333.162,99	582.538,39	0,00	92.721.856,13	104.898.256,29	28.141.951,01	1.317.638,93	781.981,56	30.241.571,50	74.656.684,79	1.620.020.953,67
2080	7.265.172,95	4.335.503,33	581.956,49	0,00	97.201.257,22	109.383.889,99	28.113.840,32	1.318.450,88	782.463,43	30.214.754,63	79.169.135,36	1.699.190.089,03
2081	7.265.780,51	4.335.744,95	584.908,57	0,00	101.951.405,34	114.137.839,37	28.256.452,47	1.318.561,14	782.528,87	30.357.542,48	83.780.296,89	1.782.970.385,92
2082	7.256.350,10	4.329.693,13	582.109,19	0,00	106.978.223,16	119.146.375,58	28.121.216,95	1.316.849,75	781.513,20	30.219.579,90	88.926.795,68	1.871.897.181,60
2083	7.262.711,84	4.333.169,41	582.423,79	0,00	112.313.830,90	124.492.135,94	28.136.415,05	1.318.004,25	782.198,37	30.236.617,67	94.255.518,27	1.966.152.699,87
2084	7.260.161,78	4.331.222,86	580.280,57	0,00	117.969.161,99	130.140.827,20	28.032.877,84	1.317.541,47	781.923,72	30.132.343,03	100.008.484,17	2.066.161.184,04
2085	7.264.760,72	4.333.562,97	578.876,40	0,00	123.969.671,04	136.146.871,13	27.965.043,42	1.318.376,07	782.419,03	30.065.838,52	106.081.032,61	2.172.242.216,65
2086	7.267.624,50	4.334.845,86	576.882,33	0,00	130.334.533,00	142.513.885,69	27.868.711,47	1.318.895,78	782.727,46	29.970.334,71	112.543.550,98	2.284.785.767,63
2087	7.272.362,16	4.337.281,73	575.607,96	0,00	137.087.146,06	149.272.397,91	27.807.147,92	1.319.755,55	783.237,71	29.910.141,18	119.362.256,73	2.404.148.024,36
2088	7.272.397,83	4.337.134,22	577.129,61	0,00	144.248.881,46	156.435.543,12	27.880.657,49	1.319.762,02	783.241,55	29.983.661,06	126.451.882,06	2.530.599.906,42
2089	7.265.415,57	4.332.832,49	577.768,35	0,00	151.835.994,39	164.012.010,80	27.911.514,56	1.318.494,91	782.489,56	30.012.499,03	133.999.511,77	2.664.599.418,19
2090	7.263.012,37	4.331.133,17	576.282,04	0,00	159.875.965,09	172.046.392,67	27.839.712,31	1.318.058,79	782.230,73	29.940.001,83	142.106.390,84	2.806.705.809,03
2091	7.267.229,32	4.333.470,72	575.633,05	0,00	168.402.348,54	180.578.681,63	27.808.360,06	1.318.824,06	782.684,90	29.909.869,02	150.668.812,61	2.957.374.621,64
2092	7.266.642,52	4.333.026,72	575.322,97	0,00	177.442.477,30	189.617.469,51	27.793.380,01	1.318.717,57	782.621,70	29.894.719,28	159.722.750,23	3.117.097.371,87
2093	7.269.814,19	4.334.819,80	574.827,21	0,00	187.025.842,31	199.205.303,51	27.769.430,53	1.319.293,15	782.963,29	29.871.686,97	169.333.616,54	3.286.430.988,41
2094	7.271.147,10	4.335.508,88	573.750,42	0,00	197.185.859,30	209.366.265,70	27.717.411,58	1.319.535,04	783.106,85	29.820.053,47	179.546.212,23	3.465.977.200,64
2095	7.273.404,40	4.336.743,08	572.854,70	0,00	207.958.632,04	220.141.634,22	27.674.140,08	1.319.944,69	783.349,96	29.777.434,73	190.364.199,49	3.656.341.400,13
2096	7.275.786,37	4.338.008,26	571.242,75	0,00	219.380.484,01	231.565.521,39	27.596.267,88	1.320.376,96	783.606,50	29.700.251,34	201.865.270,05	3.858.206.670,18
2097	7.281.111,82	4.341.070,44	570.440,68	0,00	231.492.400,21	243.685.023,15	27.557.520,75	1.321.343,39	784.180,06	29.663.044,20	214.021.978,95	4.072.228.649,13

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.236.332,02	R\$ 135.996,52	R\$ 1.767.954,79
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 1.236.332,02	R\$ 229.586,86	R\$ 2.984.629,13
	Município - Custo Suplementar	3,21%	R\$ 1.236.332,02	R\$ 39.686,26	R\$ 515.921,36
	Município - Contribuição Total	21,78%		R\$ 269.273,11	R\$ 3.500.550,49
	Compensação Previdenciária				R\$ 13.102,84
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 2.308.527,50
	Total				R\$ 7.590.135,62
Despesas	Aposentados			R\$ 38.662,10	R\$ 502.607,30
	Pensionistas			R\$ 10.029,24	R\$ 130.380,12
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	3,37%	R\$ 1.236.332,02	R\$ 41.664,39	R\$ 541.637,06
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.236.332,02	R\$ 24.726,64	R\$ 321.446,33
	Total			R\$ 115.082,37	R\$ 1.496.070,81
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 40.125.458,31
	Em 31/12/18				R\$ 42.433.985,81

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	8.007.264,66	1.638.037,16	6.369.227,50	40.125.458,31
2018	8.833.094,47	1.997.563,90	6.835.530,57	53.055.053,69
2019	9.482.697,84	2.165.053,39	7.317.644,45	60.372.698,14
2020	10.228.118,81	2.360.951,84	7.867.166,97	68.239.865,11
2021	10.974.358,54	2.687.373,98	8.286.984,56	76.526.849,67
2022	11.829.964,76	3.161.548,59	8.668.416,17	85.195.265,84
2023	12.637.554,13	3.661.496,57	8.976.057,56	94.171.323,40
2024	13.573.210,68	4.179.099,72	9.394.110,96	103.565.434,36
2025	14.506.576,78	4.641.055,50	9.865.521,28	113.430.955,64
2026	15.533.506,30	5.166.646,78	10.366.859,52	123.797.815,16
2027	16.599.910,28	5.777.250,10	10.822.660,18	134.620.475,34
2028	17.683.342,03	6.325.963,06	11.357.378,97	145.977.854,31
2029	18.655.442,79	6.779.361,91	11.876.080,88	157.853.935,19
2030	19.645.596,59	7.272.931,59	12.372.665,00	170.226.600,19
2031	20.755.224,90	7.908.688,00	12.846.536,90	183.073.137,09
2032	21.767.572,32	8.425.089,09	13.342.483,23	196.415.620,32
2033	22.800.241,44	9.165.162,92	13.635.078,52	210.050.698,84
2034	23.817.698,38	10.098.202,27	13.719.496,11	223.770.194,95
2035	24.755.279,89	10.917.772,95	13.837.506,94	237.607.701,89
2036	25.806.568,33	11.527.691,24	14.278.877,09	251.886.578,98
2037	26.797.073,10	11.908.041,55	14.889.031,55	266.775.610,53
2038	27.783.786,47	12.656.928,74	15.126.857,73	281.902.468,26
2039	28.798.700,54	13.301.250,25	15.497.450,29	297.399.918,55
2040	29.847.881,18	14.178.726,20	15.669.154,98	313.069.073,53
2041	30.878.072,34	14.756.754,74	16.121.317,60	329.190.391,13
2042	31.928.145,72	15.702.136,96	16.226.008,76	345.416.399,89
2043	32.940.515,95	16.271.793,61	16.668.722,34	362.085.122,23
2044	34.003.151,51	16.866.291,80	17.136.859,71	379.221.981,94
2045	35.100.282,98	17.502.703,14	17.597.579,84	396.819.561,78
2046	36.194.404,38	18.430.885,56	17.763.518,82	414.583.080,60
2047	37.271.474,92	19.298.291,82	17.973.183,10	432.556.263,70
2048	38.411.470,69	19.955.858,54	18.455.612,15	451.011.875,85
2049	39.536.042,33	20.556.859,21	18.979.183,12	469.991.058,97
2050	40.731.734,51	21.231.463,09	19.500.271,42	489.491.330,39
2051	41.920.797,03	21.765.729,79	20.155.067,24	509.646.397,63
2052	42.650.104,52	22.160.316,92	20.489.787,60	530.136.185,23
2053	43.911.325,59	22.715.644,78	21.195.680,81	551.331.866,04
2054	45.214.492,78	23.361.561,00	21.852.931,78	573.184.797,82
2055	46.546.193,11	23.977.333,02	22.568.860,09	595.753.657,91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	47.904.903,06	24.355.051,78	23.549.851,28	619.303.509,19
2057	49.349.547,26	24.863.435,48	24.486.111,78	643.789.620,97
2058	50.832.205,51	25.433.635,39	25.398.570,12	669.188.191,09
2059	52.363.894,76	26.023.241,24	26.340.653,52	695.528.844,61
2060	53.938.250,28	26.366.151,33	27.572.098,95	723.100.943,56
2061	55.606.703,57	26.717.157,96	28.889.545,61	751.990.489,17
2062	57.357.255,83	27.311.717,38	30.045.538,45	782.036.027,62
2063	59.152.967,87	27.920.148,90	31.232.818,97	813.268.846,59
2064	61.006.425,02	28.154.305,14	32.852.119,88	846.120.966,47
2065	62.989.246,65	28.509.874,04	34.479.372,61	880.600.339,08
2066	65.054.852,00	28.781.164,84	36.273.687,16	916.874.026,24
2067	67.234.421,95	29.241.266,63	37.993.155,32	954.867.181,56
2068	69.498.022,30	29.645.116,11	39.852.906,19	994.720.087,75
2069	71.873.983,54	29.897.730,02	41.976.253,52	1.036.696.341,27
2070	74.379.755,25	29.938.987,45	44.440.767,80	1.081.137.109,07
2071	77.047.387,33	29.897.004,25	47.150.383,08	1.128.287.492,15
2072	79.887.515,24	29.957.027,01	49.930.488,23	1.178.217.980,38
2073	82.888.972,87	30.220.930,82	52.668.042,05	1.230.886.022,43
2074	86.032.474,68	30.164.282,67	55.868.192,01	1.286.754.214,44
2075	89.396.780,22	30.180.532,90	59.216.247,32	1.345.970.461,76
2076	92.955.029,14	30.318.324,71	62.636.704,43	1.408.607.166,19
2077	96.692.579,76	30.301.090,08	66.391.489,68	1.474.998.655,87
2078	100.679.436,66	30.313.823,65	70.365.613,01	1.545.364.268,88
2079	104.898.256,29	30.241.571,50	74.656.684,79	1.620.020.953,67
2080	109.383.889,99	30.214.754,63	79.169.135,36	1.699.190.089,03
2081	114.137.839,37	30.357.542,48	83.780.296,89	1.782.970.385,92
2082	119.146.375,58	30.219.579,90	88.926.795,68	1.871.897.181,60
2083	124.492.135,94	30.236.617,67	94.255.518,27	1.966.152.699,87
2084	130.140.827,20	30.132.343,03	100.008.484,17	2.066.161.184,04
2085	136.146.871,13	30.065.838,52	106.081.032,61	2.172.242.216,65
2086	142.513.885,69	29.970.334,71	112.543.550,98	2.284.785.767,63
2087	149.272.397,91	29.910.141,18	119.362.256,73	2.404.148.024,36
2088	156.435.543,12	29.983.661,06	126.451.882,06	2.530.599.906,42
2089	164.012.010,80	30.012.499,03	133.999.511,77	2.664.599.418,19
2090	172.046.392,67	29.940.001,83	142.106.390,84	2.806.705.809,03
2091	180.578.681,63	29.909.869,02	150.668.812,61	2.957.374.621,64
2092	189.617.469,51	29.894.719,28	159.722.750,23	3.117.097.371,87
2093	199.205.303,51	29.871.686,97	169.333.616,54	3.286.430.988,41
2094	209.366.265,70	29.820.053,47	179.546.212,23	3.465.977.200,64

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos em data anterior à publicação da Lei nº 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

11 Perfil da População do Fundo Financeiro

11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
607	393	110

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

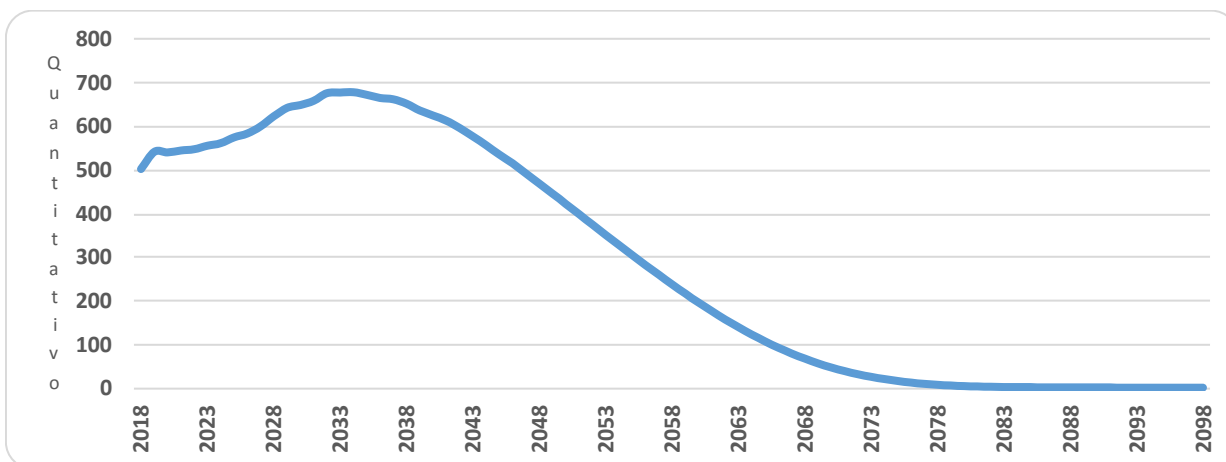
Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 45,32% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,21 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 42: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	54,68%	45,32%	1,21

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 11: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 43: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.875.769,30	607	R\$ 3.090,23
Servidores Aposentados	R\$ 1.106.388,03	393	R\$ 2.815,24
Pensionistas	R\$ 170.555,27	110	R\$ 1.550,50
Total	R\$ 3.152.712,60	1.110	R\$ 2.840,28

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Viçosa, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal, 2,00% para a taxa de administração e 3,43% para o Custo Suplementar.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 44: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.875.769,30	11,00%	R\$ 206.334,62
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 83.664,90	11,00%	R\$ 9.203,14
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 534,66	11,00%	R\$ 58,81
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.875.769,30	16,57%	R\$ 310.814,97
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.875.769,30	3,43%	R\$ 64.338,89
Total Receita de Contribuição				R\$ 590.750,43
Município - Tx de Administração	Folha de proventos e benefícios	R\$ 3.693.662,40	2,00%	R\$ 73.873,25
Total de Receita				R\$ 664.623,68

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Assim sendo, para o cálculo do custo administrativo, utilizamos o total de remuneração, proventos e pensões de 2017, que foi de R\$ 3.693.662,40.

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$590.750,43		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.276.943,30	R\$1.340.156,73
	Auxílios (*)	R\$ 63.213,43	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$749.406,29)		
Resultado sobre folha salarial	-39,95%		
Resultado sobre arrecadação	-126,86%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 590.750,43, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 39,95% da folha de salários dos servidores ativos.

11.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 46: Ativos

Discriminação	Valores
População	607
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 3.090,23
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.875.769,30

Quadro 47: Aposentados

Discriminação	Valores
População	393
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.815,24
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.106.388,03

Quadro 48: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	110
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.550,50
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 170.555,27

Quadro 49: Total

Discriminação	Valores
População	1.110
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.152.712,60

12 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 664.149,71 e é composto por Ativo Financeiro.

13 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

13.b. Custo Normal

Quadro 50: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.538.263,63	14,51%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 634.010,02	2,60%
Pensão de ativos	R\$ 1.443.592,05	5,92%
Auxílios	R\$ 821.774,53	3,37%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.437.640,24	26,40%
Administração do Plano	R\$ 487.700,02	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.925.340,26	28,40%

14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 51: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 358.398.994,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.145.687,88
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 43.265.087,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 15.684,58
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 8.314.446,50
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 390.188.263,13)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 584.003.121,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 15.696.401,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 747.581,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 26.498.380,22
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 12.088.864,62
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 528.971.893,72)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 390.188.263,13)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 528.971.893,72)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 919.160.156,85)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 664.149,71
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 918.496.007,14)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros

utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 27.459,38 ao mês.

15 Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 52: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	5.364.700,20	2.802.755,47	343.625,44	0,00	0	8.511.081,11	16.600.262,90	821.774,53	487.700,02	17.909.737,45	-9.398.656,34	0,00
2018	4.680.253,34	2.481.330,18	402.981,35	0,00	0,00	7.564.564,87	19.467.697,99	716.929,72	425.477,58	20.610.105,29	-13.045.540,42	0,00
2019	4.537.178,45	2.412.687,03	411.241,36	0,00	0,00	7.361.106,84	19.866.732,41	695.013,24	412.470,77	20.974.216,42	-13.613.109,58	0,00
2020	4.330.861,46	2.314.363,67	425.040,42	0,00	0,00	7.070.265,55	20.533.353,50	663.409,23	393.714,68	21.590.477,41	-14.520.211,86	0,00
2021	4.148.137,35	2.226.917,02	436.214,60	0,00	0,00	6.811.268,97	21.073.169,24	635.419,22	377.103,40	22.085.691,86	-15.274.422,89	0,00
2022	3.872.205,74	2.095.767,35	455.667,18	0,00	0,00	6.423.640,27	22.012.907,29	593.151,52	352.018,70	22.958.077,51	-16.534.437,24	0,00
2023	3.665.936,59	1.996.983,03	468.082,39	0,00	0,00	6.131.002,01	22.612.675,66	561.554,83	333.266,96	23.507.497,45	-17.376.495,44	0,00
2024	3.343.854,25	1.843.895,41	490.781,08	0,00	0,00	5.678.530,74	23.709.231,11	512.217,67	303.986,75	24.525.435,53	-18.846.904,79	0,00
2025	3.050.924,20	1.704.295,18	510.372,55	0,00	0,00	5.265.591,93	24.655.678,62	467.346,12	277.356,75	25.400.381,49	-20.134.789,56	0,00
2026	2.675.309,75	1.525.882,97	537.185,02	0,00	0,00	4.738.377,74	25.950.967,39	409.808,81	243.209,98	26.603.986,18	-21.865.608,44	0,00
2027	2.287.796,29	1.341.665,48	564.409,09	0,00	0,00	4.193.870,86	27.266.139,71	350.448,80	207.981,48	27.824.569,99	-23.630.699,13	0,00
2028	1.913.243,14	1.163.315,68	589.885,27	0,00	0,00	3.666.444,09	28.496.873,00	293.074,06	173.931,19	28.963.878,25	-25.297.434,16	0,00
2029	1.687.212,45	1.054.092,93	600.708,98	0,00	0,00	3.342.014,36	29.019.757,36	258.450,27	153.382,95	29.431.590,58	-26.089.576,22	0,00
2030	1.471.671,06	949.587,39	610.027,41	0,00	0,00	3.031.285,86	29.469.923,26	225.433,25	133.788,28	29.829.144,79	-26.797.858,93	0,00
2031	1.147.021,61	793.892,85	628.949,35	0,00	0,00	2.569.863,81	30.384.026,53	175.702,85	104.274,69	30.664.004,07	-28.094.140,26	0,00
2032	968.212,22	706.047,75	633.400,27	0,00	0,00	2.307.660,24	30.599.047,06	148.312,51	88.019,29	30.835.378,86	-28.527.718,62	0,00
2033	777.693,77	612.524,71	638.355,19	0,00	0,00	2.028.573,67	30.838.414,81	119.128,55	70.699,43	31.028.242,79	-28.999.669,12	0,00
2034	615.519,42	531.969,32	639.872,85	0,00	0,00	1.787.361,59	30.911.731,83	94.286,39	55.956,31	31.061.974,53	-29.274.612,94	0,00
2035	537.433,52	490.457,79	632.827,73	0,00	0,00	1.660.719,04	30.571.388,08	82.325,04	48.857,59	30.702.570,71	-29.041.851,67	0,00
2036	365.896,68	404.912,51	633.464,56	0,00	0,00	1.404.273,75	30.602.152,44	56.048,72	33.263,33	30.691.464,49	-29.287.190,74	0,00
2037	294.412,47	365.956,70	624.292,99	0,00	0,00	1.284.662,16	30.159.081,52	45.098,64	26.764,77	30.230.944,93	-28.946.282,77	0,00
2038	261.030,82	344.534,83	610.791,02	0,00	0,00	1.216.356,67	29.506.812,57	39.985,17	23.730,07	29.570.527,81	-28.354.171,14	0,00
2039	196.628,52	308.358,72	599.446,85	0,00	0,00	1.104.434,09	28.958.784,85	30.119,91	17.875,32	29.006.780,08	-27.902.345,99	0,00
2040	112.419,56	262.669,99	589.217,74	0,00	0,00	964.307,29	28.464.625,05	17.220,63	10.219,96	28.492.065,64	-27.527.758,35	0,00
2041	68.148,73	235.382,55	574.514,37	0,00	0,00	878.045,65	27.754.317,46	10.439,15	6.195,34	27.770.951,95	-26.892.906,30	0,00
2042	49.743,26	219.931,65	556.682,70	0,00	0,00	826.357,61	26.892.883,97	7.619,76	4.522,11	26.905.025,84	-26.078.668,23	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	34.476,90	205.711,89	537.885,21	0,00	0,00	778.074,00	25.984.792,76	5.281,23	3.134,26	25.993.208,25	-25.215.134,25	0,00
2044	25.927,28	194.409,31	517.828,64	0,00	0,00	738.165,23	25.015.876,26	3.971,59	2.357,03	25.022.204,88	-24.284.039,65	0,00
2045	8.136,49	178.588,14	498.063,13	0,00	0,00	684.787,76	24.061.020,70	1.246,36	739,68	24.063.006,74	-23.378.218,98	0,00
2046	7.973,97	170.823,23	476.134,73	0,00	0,00	654.931,93	23.001.677,54	1.221,47	724,91	23.003.623,92	-22.348.691,99	0,00
2047	4.102,14	161.524,67	454.041,25	0,00	0,00	619.668,06	21.934.359,92	744,44	441,80	21.935.546,16	-21.315.878,10	0,00
2048	0,00	151.282,94	431.747,08	0,00	0,00	583.030,02	20.857.346,80	0,00	0,00	20.857.346,80	-20.274.316,78	0,00
2049	0,00	143.213,54	408.717,77	0,00	0,00	551.931,31	19.744.819,65	0,00	0,00	19.744.819,65	-19.192.888,34	0,00
2050	0,00	135.079,19	385.503,12	0,00	0,00	520.582,31	18.623.339,11	0,00	0,00	18.623.339,11	-18.102.756,80	0,00
2051	0,00	126.915,23	362.203,97	0,00	0,00	489.119,20	17.497.776,11	0,00	0,00	17.497.776,11	-17.008.656,91	0,00
2052	0,00	118.758,70	338.926,02	0,00	0,00	457.684,72	16.373.237,44	0,00	0,00	16.373.237,44	-15.915.552,72	0,00
2053	0,00	110.647,76	315.778,16	0,00	0,00	426.425,92	15.254.983,79	0,00	0,00	15.254.983,79	-14.828.557,87	0,00
2054	0,00	102.620,38	292.868,79	0,00	0,00	395.489,17	14.148.250,70	0,00	0,00	14.148.250,70	-13.752.761,53	0,00
2055	0,00	94.714,55	270.306,28	0,00	0,00	365.020,83	13.058.274,23	0,00	0,00	13.058.274,23	-12.693.253,40	0,00
2056	0,00	86.965,29	248.190,63	0,00	0,00	335.155,92	11.989.885,35	0,00	0,00	11.989.885,35	-11.654.729,43	0,00
2057	0,00	79.404,23	226.612,09	0,00	0,00	306.016,32	10.947.443,98	0,00	0,00	10.947.443,98	-10.641.427,66	0,00
2058	0,00	72.062,77	205.660,26	0,00	0,00	277.723,03	9.935.278,39	0,00	0,00	9.935.278,39	-9.657.555,36	0,00
2059	0,00	64.975,14	185.432,84	0,00	0,00	250.407,98	8.958.108,42	0,00	0,00	8.958.108,42	-8.707.700,44	0,00
2060	0,00	58.176,80	166.031,03	0,00	0,00	224.207,83	8.020.822,89	0,00	0,00	8.020.822,89	-7.796.615,06	0,00
2061	0,00	51.700,33	147.547,80	0,00	0,00	199.248,13	7.127.913,00	0,00	0,00	7.127.913,00	-6.928.664,87	0,00
2062	0,00	45.574,58	130.065,52	0,00	0,00	175.640,10	6.283.358,28	0,00	0,00	6.283.358,28	-6.107.718,18	0,00
2063	0,00	39.826,77	113.661,80	0,00	0,00	153.488,57	5.490.908,31	0,00	0,00	5.490.908,31	-5.337.419,74	0,00
2064	0,00	34.482,91	98.410,92	0,00	0,00	132.893,83	4.754.150,81	0,00	0,00	4.754.150,81	-4.621.256,98	0,00
2065	0,00	29.566,31	84.379,43	0,00	0,00	113.945,74	4.076.300,99	0,00	0,00	4.076.300,99	-3.962.355,25	0,00
2066	0,00	25.091,74	71.609,44	0,00	0,00	96.701,18	3.459.393,36	0,00	0,00	3.459.393,36	-3.362.692,18	0,00
2067	0,00	21.064,20	60.115,23	0,00	0,00	81.179,43	2.904.117,24	0,00	0,00	2.904.117,24	-2.822.937,81	0,00
2068	0,00	17.482,69	49.893,91	0,00	0,00	67.376,60	2.410.334,05	0,00	0,00	2.410.334,05	-2.342.957,45	0,00
2069	0,00	14.340,61	40.926,72	0,00	0,00	55.267,33	1.977.136,39	0,00	0,00	1.977.136,39	-1.921.869,06	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	11.621,50	33.166,66	0,00	0,00	44.788,16	1.602.254,01	0,00	0,00	1.602.254,01	-1.557.465,85	0,00
2071	0,00	9.297,28	26.533,55	0,00	0,00	35.830,83	1.281.813,92	0,00	0,00	1.281.813,92	-1.245.983,09	0,00
2072	0,00	7.330,25	20.919,84	0,00	0,00	28.250,09	1.010.620,14	0,00	0,00	1.010.620,14	-982.370,05	0,00
2073	0,00	5.681,41	16.214,19	0,00	0,00	21.895,60	783.294,21	0,00	0,00	783.294,21	-761.398,61	0,00
2074	0,00	4.319,60	12.327,73	0,00	0,00	16.647,33	595.542,63	0,00	0,00	595.542,63	-578.895,30	0,00
2075	0,00	3.217,91	9.183,61	0,00	0,00	12.401,52	443.652,43	0,00	0,00	443.652,43	-431.250,91	0,00
2076	0,00	2.348,17	6.701,46	0,00	0,00	9.049,63	323.742,05	0,00	0,00	323.742,05	-314.692,42	0,00
2077	0,00	1.679,58	4.793,35	0,00	0,00	6.472,93	231.562,81	0,00	0,00	231.562,81	-225.089,88	0,00
2078	0,00	1.180,85	3.370,04	0,00	0,00	4.550,89	162.803,63	0,00	0,00	162.803,63	-158.252,74	0,00
2079	0,00	823,92	2.351,40	0,00	0,00	3.175,32	113.594,31	0,00	0,00	113.594,31	-110.418,99	0,00
2080	0,00	582,14	1.661,38	0,00	0,00	2.243,52	80.259,88	0,00	0,00	80.259,88	-78.016,36	0,00
2081	0,00	427,43	1.219,86	0,00	0,00	1.647,29	58.930,38	0,00	0,00	58.930,38	-57.283,09	0,00
2082	0,00	330,56	943,38	0,00	0,00	1.273,94	45.573,97	0,00	0,00	45.573,97	-44.300,03	0,00
2083	0,00	268,66	766,72	0,00	0,00	1.035,38	37.039,51	0,00	0,00	37.039,51	-36.004,13	0,00
2084	0,00	228,98	653,49	0,00	0,00	882,47	31.569,44	0,00	0,00	31.569,44	-30.686,97	0,00
2085	0,00	202,67	578,40	0,00	0,00	781,07	27.942,23	0,00	0,00	27.942,23	-27.161,16	0,00
2086	0,00	182,96	522,14	0,00	0,00	705,10	25.224,37	0,00	0,00	25.224,37	-24.519,27	0,00
2087	0,00	166,20	474,33	0,00	0,00	640,53	22.914,29	0,00	0,00	22.914,29	-22.273,76	0,00
2088	0,00	151,02	431,00	0,00	0,00	582,02	20.821,48	0,00	0,00	20.821,48	-20.239,46	0,00
2089	0,00	136,70	390,14	0,00	0,00	526,84	18.847,41	0,00	0,00	18.847,41	-18.320,57	0,00
2090	0,00	122,89	350,72	0,00	0,00	473,61	16.942,87	0,00	0,00	16.942,87	-16.469,26	0,00
2091	0,00	109,56	312,67	0,00	0,00	422,23	15.104,86	0,00	0,00	15.104,86	-14.682,63	0,00
2092	0,00	96,78	276,19	0,00	0,00	372,97	13.342,68	0,00	0,00	13.342,68	-12.969,71	0,00
2093	0,00	84,62	241,48	0,00	0,00	326,10	11.665,90	0,00	0,00	11.665,90	-11.339,80	0,00
2094	0,00	73,14	208,73	0,00	0,00	281,87	10.083,45	0,00	0,00	10.083,45	-9.801,58	0,00
2095	0,00	62,40	178,09	0,00	0,00	240,49	8.603,54	0,00	0,00	8.603,54	-8.363,05	0,00
2096	0,00	52,47	149,74	0,00	0,00	202,21	7.233,58	0,00	0,00	7.233,58	-7.031,37	0,00
2097	0,00	43,37	123,79	0,00	0,00	167,16	5.980,04	0,00	0,00	5.980,04	-5.812,88	0,00

16 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

16.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 53: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	710	316	107
Avaliação Atuarial 2017	658	352	111
Avaliação Atuarial 2018	607	393	110

Quadro 54: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.451,24	R\$ 2.252,96	R\$ 1.324,73
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.711,24	R\$ 2.641,91	R\$ 1.472,22
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.090,23	R\$ 2.815,24	R\$ 1.550,50

Quadro 55: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.740.377,82	R\$ 711.934,15	R\$ 141.746,62
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.783.999,01	R\$ 929.953,83	R\$ 163.416,62
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.875.769,30	R\$ 1.106.388,03	R\$ 170.555,27

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 7,75% pontos percentuais no número de participantes ativos, 51 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 41, e redução de pensionistas, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 9,57% no gasto com pessoal.

17 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 133 e 134 da Lei nº. 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que alterou a Lei nº. 1.511, de 19 de novembro de 2002, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 133 - Fundo Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, custeará, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da vigência da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Art. 134 - Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, custeará, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, dos participantes e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos em data anterior à publicação da Lei Complementar nº. 1.511/2002, de 19 de novembro de 2002.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município não informado.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,57% para o Custo Normal; 2,00% para a taxa de administração e 3,43% para o Custo Suplementar.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 66
- Professor do sexo Feminino: 58
- Professor do sexo Masculino: 63
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 318
 - Qtdd – Homens: 289
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 14.797.071,81
 - Sal – homens (Anual): R\$ 9.587.929,09
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 24.385.000,91

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,80%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 664.149,71 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,40% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 607 servidores ativos com data de admissão até 19/nov/02, 393 aposentados e 110 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Regime Financeiro de Repartição Simples não pressupõe acumulação de Reserva Financeira, sendo a contribuição definida em função do orçamento para o ano vigente, sugerimos a manutenção das alíquotas de custeio vigentes para esse fundo, conforme a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **16,57% para o Custo Normal; 2,00% para a taxa de administração e 3,43% para o Custo Suplementar.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 5. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	208	274	482
Folha salarial mensal	R\$ 613.485,89	R\$ 649.654,09	R\$ 1.263.139,98
Salário médio	R\$ 2.949,45	R\$ 2.371,00	R\$ 2.620,62
Idade mínima atual	38	36	36
Idade média atual	52	53	53
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	48	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 56,85% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 24,40%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidores professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	110	15	125
Folha salarial mensal	R\$ 524.750,40	R\$ 87.878,92	R\$ 612.629,32
Salário médio	R\$ 4.770,46	R\$ 5.858,59	R\$ 4.901,03
Idade mínima atual	40	49	40
Idade média atual	51	56	52
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	28	33	28
Idade máxima de admissão	46	44	46
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 20,59% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,00% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 58: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	318	289	607
Folha salarial mensal	R\$ 1.138.236,29	R\$ 737.533,01	R\$ 1.875.769,30
Salário médio	R\$ 3.579,36	R\$ 2.552,02	R\$ 3.090,23
Idade mínima atual	38	36	36
Idade média atual	52	53	52
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	48	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

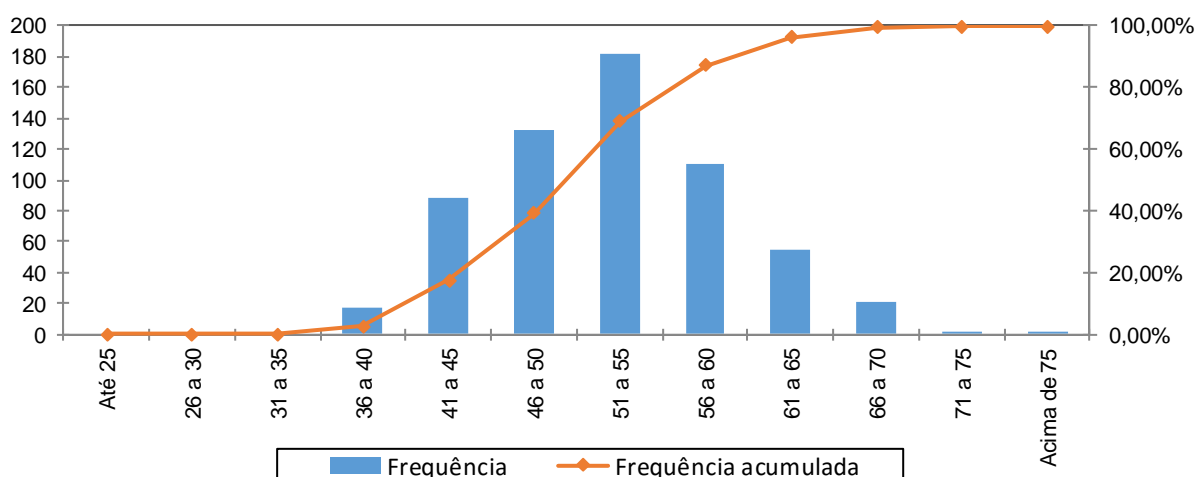
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 52,39% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 28,70% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	17	2,80%	2,80%
41 a 45	89	14,66%	17,46%
46 a 50	132	21,75%	39,21%
51 a 55	181	29,82%	69,03%
56 a 60	110	18,12%	87,15%
61 a 65	55	9,06%	96,21%
66 a 70	21	3,46%	99,67%
71 a 75	2	0,33%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

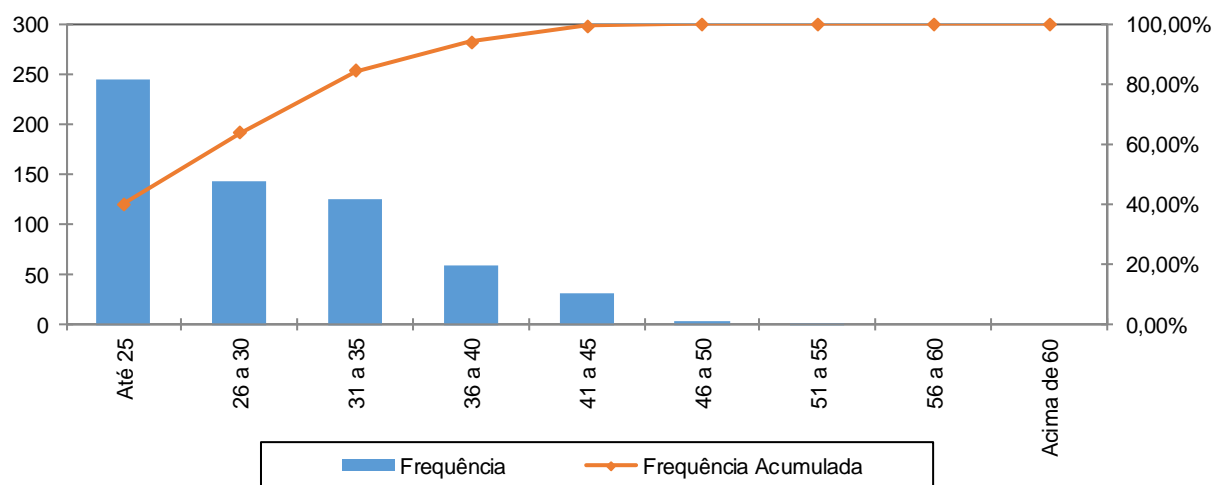
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	244	40,20%	40,20%
26 a 30	142	23,39%	63,59%
31 a 35	125	20,59%	84,18%
36 a 40	59	9,72%	93,90%
41 a 45	32	5,28%	99,18%
46 a 50	4	0,66%	99,84%
51 a 55	1	0,16%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 84,18% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

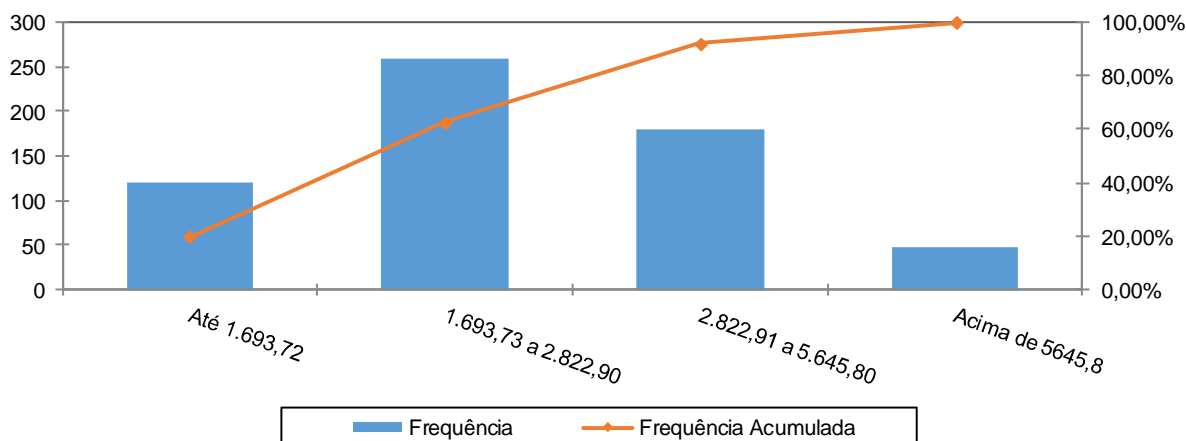
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	120	19,77%	19,77%
1.693,73 a 2.822,90	260	42,83%	62,60%
2.822,91 a 5.645,80	180	29,65%	92,26%
Acima de 5.645,80	47	7,74%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

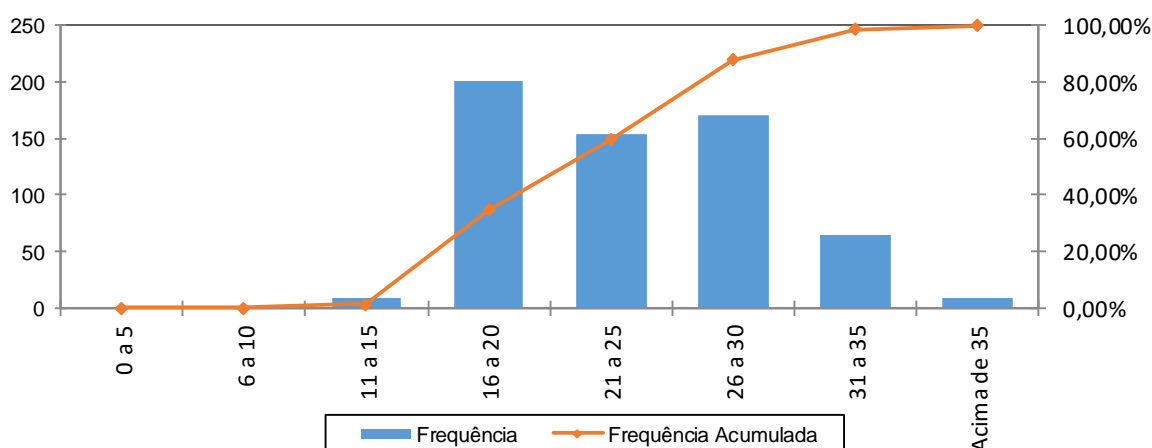


Observa-se que 42,83% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90 e que apenas uma pequena parcela, 7,74%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 62: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	9	1,48%	1,48%
16 a 20	201	33,12%	34,60%
21 a 25	153	25,20%	59,80%
26 a 30	170	28,01%	87,81%
31 a 35	65	10,71%	98,52%
Acima de 35	9	1,48%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

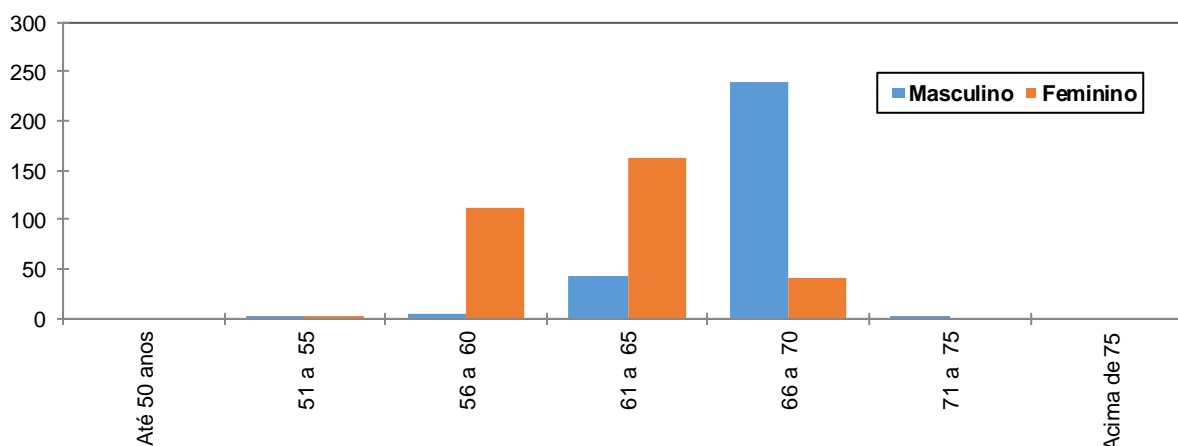


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 33,12% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	3	1	4
56 a 60	112	5	117
61 a 65	162	43	205
66 a 70	41	240	281
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	318	289	607

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 19,93% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	400	65,90%
Não casados	207	34,10%
Total	607	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 65: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	213	180	393
Folha Salarial	R\$ 711.398,62	R\$ 394.989,41	R\$ 1.106.388,03
Salário Médio	R\$ 3.339,90	R\$ 2.194,39	R\$ 2.815,24
Idade mínima	42	41	41
Idade Média	62	70	66
Idade máxima	88	91	91

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viçosa aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 45,80% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

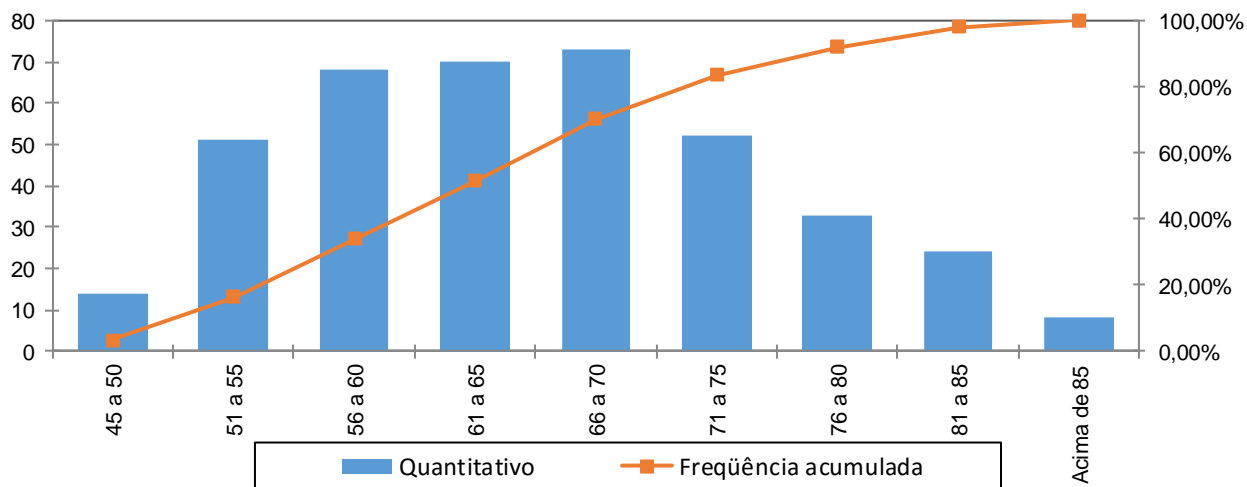
Quadro 66: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	29	R\$ 46.921,16	R\$ 1.617,97	63
	Feminino	24	R\$ 45.813,84	R\$ 1.908,91	62
Tempo de contribuição	Masculino	100	R\$ 284.773,30	R\$ 2.847,73	68
	Feminino	148	R\$ 609.598,36	R\$ 4.118,91	60
Idade	Masculino	37	R\$ 48.650,69	R\$ 1.314,88	78
	Feminino	38	R\$ 49.340,06	R\$ 1.298,42	69
Compulsória	Masculino	14	R\$ 14.644,26	R\$ 1.046,02	77
	Feminino	3	R\$ 6.646,36	R\$ 2.215,45	75
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		393	R\$ 1.106.388,03	R\$ 2.815,24	66

Quadro 67: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	14	3,56%	3,56%
51 a 55	51	12,98%	16,54%
56 a 60	68	17,29%	33,83%
61 a 65	70	17,81%	51,64%
66 a 70	73	18,58%	70,22%
71 a 75	52	13,23%	83,45%
76 a 80	33	8,40%	91,85%
81 a 85	24	6,11%	97,96%
Acima de 85	8	2,04%	100,00%
Total	393	100,00%	

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

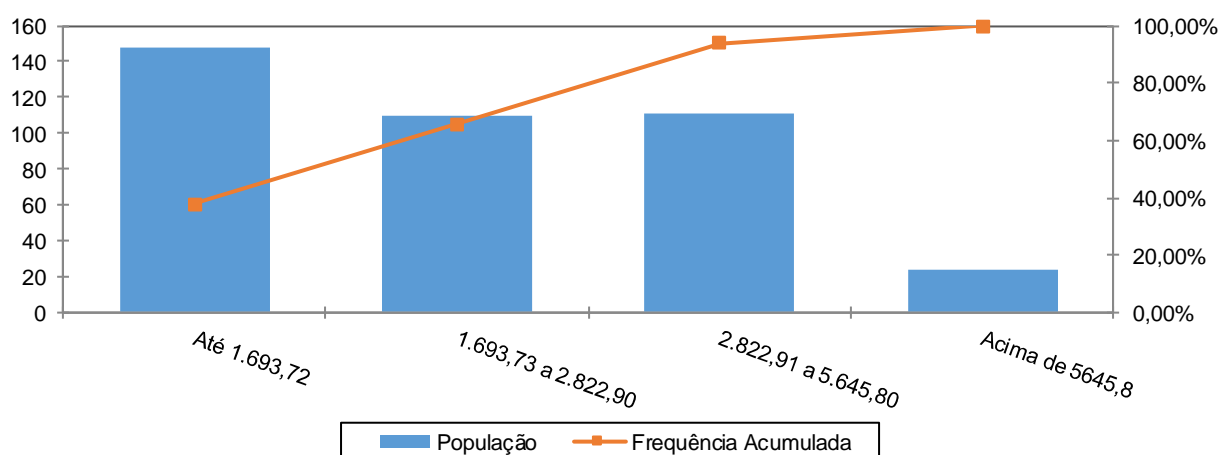


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 68: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	148	37,66%	37,66%
1.693,73 a 2.822,90	110	27,99%	65,65%
2.822,91 a 5.645,80	111	28,24%	93,89%
Acima de 5.645,80	24	6,11%	100,00%
Total	393	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 37,66% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 6,11%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 69: Estatísticas dos Pensionistas

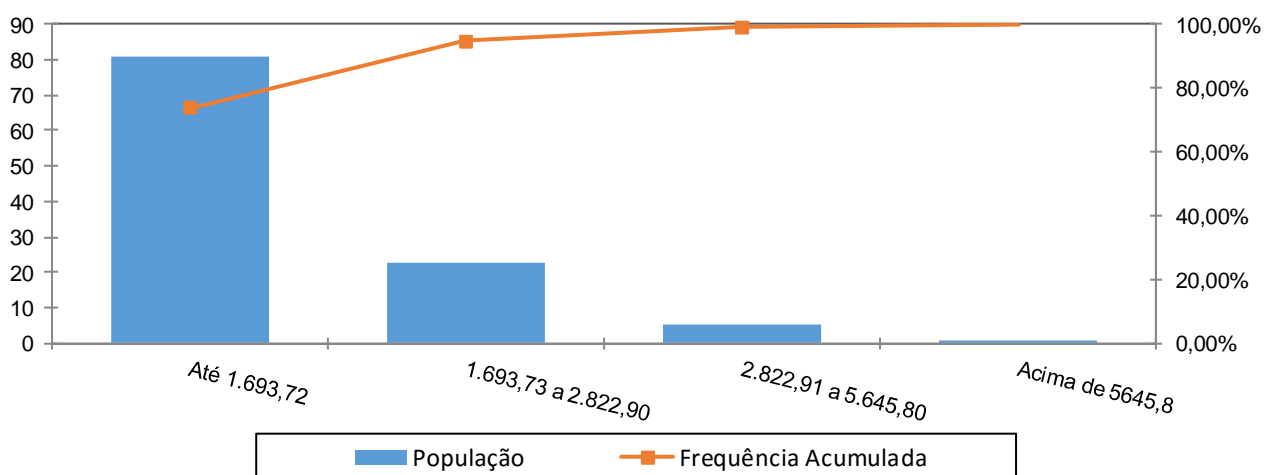
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	96	14	110
Folha de Benefícios	R\$ 146.253,09	R\$ 24.302,18	R\$ 170.555,27
Benefício médio	R\$ 1.523,47	R\$ 1.735,87	R\$ 1.550,50
Idade mínima atual	14	14	14
Idade média atual	67	52	65
Idade máxima atual	93	69	93

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 87,27% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 12,24% em relação ao dos homens.

Quadro 70: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	81	73,64%	73,64%
1.693,73 a 2.822,90	23	20,91%	94,55%
2.822,91 a 5.645,80	5	4,55%	99,10%
Acima de 5.645,80	1	0,90%	100,00%
Total	110	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 73,64% com benefícios de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 0,90%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 71: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.875.769,30	11,00%	R\$ 2.682.350,10
Contribuição Aposentados	R\$83.664,90	11,00%	R\$ 119.640,81
Contribuição Pensionistas	R\$534,66	11,00%	R\$ 764,56
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.875.769,30	16,57%	R\$ 4.040.594,65
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.875.769,30	2,00%	R\$ 487.700,02
Contribuição Ente - CS Constante	R\$1.875.769,30	3,43%	R\$ 836.405,53
Compensação Previdenciária	R\$26.432,73		R\$ 343.625,44
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.875.769,30	18,57%	R\$ 4.528.294,67
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 5.364.700,20

Quadro 72: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 14.383.044,39
Pensões			R\$ 2.217.218,51
Auxílios	R\$1.875.769,30	3,37%	R\$ 821.774,53
Despesas Administrativas	R\$1.875.769,30	2,00%	R\$ 487.700,02
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 17.422.037,43
Aposentadorias + Pensões			R\$ 16.600.262,90

Quadro 73: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$664.149,71
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$9.398.656,34)
Ganho financeiro	R\$0,00

Anexo 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	607	0	607	393	110	0	0	503	1.110
2018	548	0	548	384	107	49	3	542	1.090
2019	530	0	530	374	104	57	6	541	1.071
2020	506	0	506	364	101	71	9	545	1.051
2021	483	0	483	354	98	83	13	548	1.031
2022	454	0	454	343	95	102	17	556	1.011
2023	428	0	428	333	91	118	20	562	990
2024	394	0	394	321	88	142	24	576	970
2025	365	0	365	310	85	161	29	584	949
2026	327	0	327	299	82	187	33	601	928
2027	283	0	283	287	78	221	38	624	907
2028	243	0	243	275	75	251	42	643	886
2029	215	0	215	263	72	268	47	650	865
2030	185	0	185	251	68	288	52	659	845
2031	147	0	147	239	65	315	57	677	824
2032	124	0	124	227	62	327	62	678	803
2033	102	0	102	216	58	338	68	679	782
2034	87	0	87	204	55	341	73	673	761
2035	73	0	73	192	52	343	79	666	739
2036	55	0	55	180	49	350	84	663	718
2037	44	0	44	169	46	348	90	652	696

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	38	0	38	158	43	341	95	637	675
2039	27	0	27	147	40	339	100	626	653
2040	17	0	17	136	38	335	105	614	631
2041	12	0	12	125	35	327	110	597	608
2042	8	0	8	115	32	316	114	578	586
2043	6	0	6	106	30	304	118	557	563
2044	4	0	4	96	28	290	122	536	540
2045	1	0	1	87	26	278	125	516	517
2046	1	0	1	79	23	263	127	492	493
2047	1	0	1	71	22	248	129	469	470
2048	0	0	0	63	20	233	130	446	446
2049	0	0	0	56	18	218	130	423	423
2050	0	0	0	50	16	203	130	399	399
2051	0	0	0	44	15	188	129	375	375
2052	0	0	0	38	14	173	127	352	352
2053	0	0	0	33	12	158	124	328	328
2054	0	0	0	29	11	144	121	305	305
2055	0	0	0	24	10	131	117	282	282
2056	0	0	0	21	9	118	112	260	260
2057	0	0	0	17	8	106	107	238	238

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	0	0	0	14	8	94	101	217	217
2059	0	0	0	12	7	83	94	196	196
2060	0	0	0	10	7	73	88	176	176
2061	0	0	0	8	6	63	81	157	157
2062	0	0	0	6	6	54	73	140	140
2063	0	0	0	5	5	46	66	123	123
2064	0	0	0	4	5	39	59	107	107
2065	0	0	0	3	5	33	52	92	92
2066	0	0	0	2	4	27	46	79	79
2067	0	0	0	2	4	22	39	67	67
2068	0	0	0	1	4	18	33	56	56
2069	0	0	0	1	4	14	28	47	47
2070	0	0	0	1	3	11	23	39	39
2071	0	0	0	1	3	9	19	32	32
2072	0	0	0	0	3	7	15	25	25
2073	0	0	0	0	3	5	12	20	20
2074	0	0	0	0	3	4	9	16	16
2075	0	0	0	0	3	2	7	12	12
2076	0	0	0	0	3	2	5	9	9
2077	0	0	0	0	2	1	3	7	7

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	0	0	0	2	1	2	5	5
2079	0	0	0	0	2	0	1	4	4
2080	0	0	0	0	2	0	1	3	3
2081	0	0	0	0	2	0	1	3	3
2082	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2083	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2084	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2085	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	24.385.000,91	0,00	24.385.000,91	821.774,53	0,00	821.774,53	14.383.044,39	2.217.218,51	16.600.262,90	17.422.037,43	41.807.038,34
2018	21.273.878,85	0,00	21.273.878,85	3.759.905,01	0,00	3.759.905,01	14.266.624,59	2.158.098,10	16.424.722,69	20.184.627,71	41.458.506,56
2019	20.623.538,41	0,00	20.623.538,41	4.326.787,27	0,00	4.326.787,27	14.137.564,62	2.097.393,76	16.234.958,38	20.561.745,65	41.185.284,06
2020	19.685.733,90	0,00	19.685.733,90	5.165.652,33	0,00	5.165.652,33	13.995.902,77	2.035.207,63	16.031.110,40	21.196.762,74	40.882.496,64
2021	18.855.169,77	0,00	18.855.169,77	5.895.982,64	0,00	5.895.982,64	13.840.943,78	1.971.662,04	15.812.605,82	21.708.588,46	40.563.758,23
2022	17.600.935,19	0,00	17.600.935,19	7.028.143,28	0,00	7.028.143,28	13.671.047,44	1.906.868,10	15.577.915,54	22.606.058,81	40.206.994,00
2023	16.663.348,15	0,00	16.663.348,15	7.849.115,68	0,00	7.849.115,68	13.484.155,76	1.840.959,06	15.325.114,81	23.174.230,49	39.837.578,65
2024	15.199.337,48	0,00	15.199.337,48	9.168.720,55	0,00	9.168.720,55	13.278.633,15	1.774.095,09	15.052.728,24	24.221.448,79	39.420.786,27
2025	13.867.837,28	0,00	13.867.837,28	10.353.543,09	0,00	10.353.543,09	13.063.026,42	1.706.455,23	14.769.481,65	25.123.024,74	38.990.862,02
2026	12.160.498,89	0,00	12.160.498,89	11.890.856,83	0,00	11.890.856,83	12.831.700,27	1.638.219,10	14.469.919,37	26.360.776,21	38.521.275,10
2027	10.399.074,05	0,00	10.399.074,05	13.470.093,40	0,00	13.470.093,40	12.576.931,72	1.569.563,39	14.146.495,11	27.616.588,51	38.015.662,56
2028	8.696.559,72	0,00	8.696.559,72	14.980.948,27	0,00	14.980.948,27	12.308.314,59	1.500.684,20	13.808.998,79	28.789.947,06	37.486.506,79
2029	7.669.147,48	0,00	7.669.147,48	15.828.933,16	0,00	15.828.933,16	12.017.483,97	1.431.790,50	13.449.274,48	29.278.207,63	36.947.355,12
2030	6.689.413,89	0,00	6.689.413,89	16.616.424,40	0,00	16.616.424,40	11.715.838,05	1.363.094,06	13.078.932,11	29.695.356,51	36.384.770,40
2031	5.213.734,56	0,00	5.213.734,56	17.865.436,08	0,00	17.865.436,08	11.399.527,46	1.294.765,84	12.694.293,30	30.559.729,38	35.773.463,94
2032	4.400.964,60	0,00	4.400.964,60	18.459.724,03	0,00	18.459.724,03	11.060.676,41	1.226.959,14	12.287.635,55	30.747.359,58	35.148.324,17
2033	3.534.971,68	0,00	3.534.971,68	19.086.009,96	0,00	19.086.009,96	10.711.696,67	1.159.836,73	11.871.533,40	30.957.543,36	34.492.515,03
2034	2.797.815,58	0,00	2.797.815,58	19.568.715,08	0,00	19.568.715,08	10.343.701,38	1.093.601,76	11.437.303,14	31.006.018,22	33.803.833,80
2035	2.442.879,66	0,00	2.442.879,66	19.661.252,72	0,00	19.661.252,72	9.964.000,06	1.028.460,34	10.992.460,39	30.653.713,11	33.096.592,77
2036	1.663.166,70	0,00	1.663.166,70	20.139.282,77	0,00	20.139.282,77	9.554.319,01	964.599,38	10.518.918,39	30.658.201,16	32.321.367,86
2037	1.338.238,49	0,00	1.338.238,49	20.154.271,15	0,00	20.154.271,15	9.147.684,68	902.224,33	10.049.909,01	30.204.180,16	31.542.418,65

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	1.186.503,70	0,00	1.186.503,70	19.975.523,05	0,00	19.975.523,05	8.729.707,18	841.567,51	9.571.274,69	29.546.797,74	30.733.301,44
2039	893.766,02	0,00	893.766,02	19.904.172,55	0,00	19.904.172,55	8.301.892,54	782.839,68	9.084.732,21	28.988.904,76	29.882.670,78
2040	510.998,00	0,00	510.998,00	19.889.706,13	0,00	19.889.706,13	7.865.889,20	726.250,34	8.592.139,54	28.481.845,68	28.992.843,68
2041	309.766,95	0,00	309.766,95	19.669.383,14	0,00	19.669.383,14	7.423.450,69	671.922,78	8.095.373,47	27.764.756,61	28.074.523,56
2042	226.105,71	0,00	226.105,71	19.303.964,33	0,00	19.303.964,33	6.976.605,16	619.934,23	7.596.539,39	26.900.503,73	27.126.609,44
2043	156.713,19	0,00	156.713,19	18.891.957,35	0,00	18.891.957,35	6.527.785,20	570.331,44	7.098.116,64	25.990.073,99	26.146.787,17
2044	117.851,29	0,00	117.851,29	18.417.220,51	0,00	18.417.220,51	6.079.469,57	523.157,77	6.602.627,34	25.019.847,86	25.137.699,15
2045	36.984,07	0,00	36.984,07	17.949.538,65	0,00	17.949.538,65	5.634.284,45	478.443,96	6.112.728,41	24.062.267,06	24.099.251,12
2046	36.245,32	0,00	36.245,32	17.371.774,11	0,00	17.371.774,11	5.194.863,75	436.261,16	5.631.124,90	23.002.899,01	23.039.144,33
2047	22.090,17	0,00	22.090,17	16.774.621,51	0,00	16.774.621,51	4.763.780,64	396.702,20	5.160.482,84	21.935.104,35	21.957.194,52
2048	0,00	0,00	0,00	16.154.007,09	0,00	16.154.007,09	4.343.503,38	359.836,32	4.703.339,70	20.857.346,79	20.857.346,79
2049	0,00	0,00	0,00	15.482.733,39	0,00	15.482.733,39	3.936.377,52	325.708,74	4.262.086,26	19.744.819,65	19.744.819,65
2050	0,00	0,00	0,00	14.784.372,90	0,00	14.784.372,90	3.544.645,82	294.320,40	3.838.966,22	18.623.339,11	18.623.339,11
2051	0,00	0,00	0,00	14.061.815,43	0,00	14.061.815,43	3.170.322,08	265.638,60	3.435.960,69	17.497.776,11	17.497.776,11
2052	0,00	0,00	0,00	13.318.465,93	0,00	13.318.465,93	2.815.170,98	239.600,52	3.054.771,50	16.373.237,43	16.373.237,43
2053	0,00	0,00	0,00	12.558.175,42	0,00	12.558.175,42	2.480.689,61	216.118,76	2.696.808,37	15.254.983,80	15.254.983,80
2054	0,00	0,00	0,00	11.785.062,56	0,00	11.785.062,56	2.168.113,92	195.074,22	2.363.188,14	14.148.250,70	14.148.250,70
2055	0,00	0,00	0,00	11.003.648,42	0,00	11.003.648,42	1.878.309,69	176.316,12	2.054.625,80	13.058.274,23	13.058.274,23
2056	0,00	0,00	0,00	10.218.348,21	0,00	10.218.348,21	1.611.854,62	159.682,52	1.771.537,14	11.989.885,36	11.989.885,36
2057	0,00	0,00	0,00	9.433.301,59	0,00	9.433.301,59	1.369.130,67	145.011,72	1.514.142,40	10.947.443,98	10.947.443,98

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	0,00	0,00	0,00	8.652.881,52	0,00	8.652.881,52	1.150.252,67	132.144,20	1.282.396,87	9.935.278,39	9.935.278,39
2059	0,00	0,00	0,00	7.882.025,65	0,00	7.882.025,65	955.176,86	120.905,91	1.076.082,77	8.958.108,43	8.958.108,43
2060	0,00	0,00	0,00	7.126.074,81	0,00	7.126.074,81	783.646,45	111.101,63	894.748,08	8.020.822,89	8.020.822,89
2061	0,00	0,00	0,00	6.390.333,05	0,00	6.390.333,05	635.059,35	102.520,60	737.579,95	7.127.913,00	7.127.913,00
2062	0,00	0,00	0,00	5.679.988,17	0,00	5.679.988,17	508.385,81	94.984,30	603.370,11	6.283.358,28	6.283.358,28
2063	0,00	0,00	0,00	5.000.299,10	0,00	5.000.299,10	402.230,13	88.379,08	490.609,21	5.490.908,31	5.490.908,31
2064	0,00	0,00	0,00	4.356.552,90	0,00	4.356.552,90	314.988,51	82.609,40	397.597,91	4.754.150,80	4.754.150,80
2065	0,00	0,00	0,00	3.753.897,88	0,00	3.753.897,88	244.841,97	77.561,15	322.403,12	4.076.301,00	4.076.301,00
2066	0,00	0,00	0,00	3.196.679,60	0,00	3.196.679,60	189.599,05	73.114,72	262.713,77	3.459.393,36	3.459.393,36
2067	0,00	0,00	0,00	2.688.116,20	0,00	2.688.116,20	146.839,44	69.161,60	216.001,04	2.904.117,24	2.904.117,24
2068	0,00	0,00	0,00	2.230.540,21	0,00	2.230.540,21	114.163,90	65.629,95	179.793,84	2.410.334,05	2.410.334,05
2069	0,00	0,00	0,00	1.825.401,85	0,00	1.825.401,85	89.266,93	62.467,62	151.734,55	1.977.136,39	1.977.136,39
2070	0,00	0,00	0,00	1.472.539,79	0,00	1.472.539,79	70.101,53	59.612,69	129.714,22	1.602.254,01	1.602.254,01
2071	0,00	0,00	0,00	1.169.669,44	0,00	1.169.669,44	55.150,81	56.993,67	112.144,48	1.281.813,92	1.281.813,92
2072	0,00	0,00	0,00	912.704,19	0,00	912.704,19	43.369,53	54.546,42	97.915,95	1.010.620,14	1.010.620,14
2073	0,00	0,00	0,00	697.073,53	0,00	697.073,53	33.997,98	52.222,70	86.220,68	783.294,21	783.294,21
2074	0,00	0,00	0,00	519.090,46	0,00	519.090,46	26.464,29	49.987,88	76.452,17	595.542,63	595.542,63
2075	0,00	0,00	0,00	375.502,55	0,00	375.502,55	20.336,87	47.813,01	68.149,88	443.652,43	443.652,43
2076	0,00	0,00	0,00	262.750,31	0,00	262.750,31	15.320,21	45.671,53	60.991,74	323.742,05	323.742,05
2077	0,00	0,00	0,00	176.807,31	0,00	176.807,31	11.209,26	43.546,24	54.755,50	231.562,81	231.562,81

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	0,00	0,00	113.493,55	0,00	113.493,55	7.882,13	41.427,96	49.310,08	162.803,63	162.803,63
2079	0,00	0,00	0,00	69.001,72	0,00	69.001,72	5.270,96	39.321,63	44.592,59	113.594,31	113.594,31
2080	0,00	0,00	0,00	39.718,78	0,00	39.718,78	3.308,58	37.232,52	40.541,10	80.259,88	80.259,88
2081	0,00	0,00	0,00	21.859,13	0,00	21.859,13	1.911,98	35.159,27	37.071,25	58.930,38	58.930,38
2082	0,00	0,00	0,00	11.495,79	0,00	11.495,79	983,01	33.095,17	34.078,18	45.573,97	45.573,97
2083	0,00	0,00	0,00	5.591,45	0,00	5.591,45	418,58	31.029,50	31.448,07	37.039,52	37.039,52
2084	0,00	0,00	0,00	2.476,90	0,00	2.476,90	128,97	28.963,57	29.092,54	31.569,44	31.569,44
2085	0,00	0,00	0,00	1.020,31	0,00	1.020,31	23,36	26.898,56	26.921,91	27.942,23	27.942,23
2086	0,00	0,00	0,00	379,81	0,00	379,81	1,78	24.842,78	24.844,56	25.224,37	25.224,37
2087	0,00	0,00	0,00	106,52	0,00	106,52	0,02	22.807,74	22.807,76	22.914,29	22.914,29
2088	0,00	0,00	0,00	16,29	0,00	16,29	0,00	20.805,18	20.805,18	20.821,47	20.821,47
2089	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	18.846,52	18.846,52	18.847,41	18.847,41
2090	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	16.942,86	16.942,86	16.942,87	16.942,87
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.104,86	15.104,86	15.104,86	15.104,86
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.342,68	13.342,68	13.342,68	13.342,68
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.665,90	11.665,90	11.665,90	11.665,90
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.083,45	10.083,45	10.083,45	10.083,45
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.603,54	8.603,54	8.603,54	8.603,54
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.233,58	7.233,58	7.233,58	7.233,58
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,04	5.980,04	5.980,04	5.980,04

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 7.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	5.364.700,20	2.802.755,47	343.625,44	0,00	0	8.511.081,11	16.600.262,90	821.774,53	487.700,02	17.909.737,45	-9.398.656,34	0,00
2018	4.680.253,34	2.481.330,18	402.981,35	0,00	0,00	7.564.564,87	19.467.697,99	716.929,72	425.477,58	20.610.105,29	-13.045.540,42	0,00
2019	4.537.178,45	2.412.687,03	411.241,36	0,00	0,00	7.361.106,84	19.866.732,41	695.013,24	412.470,77	20.974.216,42	-13.613.109,58	0,00
2020	4.330.861,46	2.314.363,67	425.040,42	0,00	0,00	7.070.265,55	20.533.353,50	663.409,23	393.714,68	21.590.477,41	-14.520.211,86	0,00
2021	4.148.137,35	2.226.917,02	436.214,60	0,00	0,00	6.811.268,97	21.073.169,24	635.419,22	377.103,40	22.085.691,86	-15.274.422,89	0,00
2022	3.872.205,74	2.095.767,35	455.667,18	0,00	0,00	6.423.640,27	22.012.907,29	593.151,52	352.018,70	22.958.077,51	-16.534.437,24	0,00
2023	3.665.936,59	1.996.983,03	468.082,39	0,00	0,00	6.131.002,01	22.612.675,66	561.554,83	333.266,96	23.507.497,45	-17.376.495,44	0,00
2024	3.343.854,25	1.843.895,41	490.781,08	0,00	0,00	5.678.530,74	23.709.231,11	512.217,67	303.986,75	24.525.435,53	-18.846.904,79	0,00
2025	3.050.924,20	1.704.295,18	510.372,55	0,00	0,00	5.265.591,93	24.655.678,62	467.346,12	277.356,75	25.400.381,49	-20.134.789,56	0,00
2026	2.675.309,75	1.525.882,97	537.185,02	0,00	0,00	4.738.377,74	25.950.967,39	409.808,81	243.209,98	26.603.986,18	-21.865.608,44	0,00
2027	2.287.796,29	1.341.665,48	564.409,09	0,00	0,00	4.193.870,86	27.266.139,71	350.448,80	207.981,48	27.824.569,99	-23.630.699,13	0,00
2028	1.913.243,14	1.163.315,68	589.885,27	0,00	0,00	3.666.444,09	28.496.873,00	293.074,06	173.931,19	28.963.878,25	-25.297.434,16	0,00
2029	1.687.212,45	1.054.092,93	600.708,98	0,00	0,00	3.342.014,36	29.019.757,36	258.450,27	153.382,95	29.431.590,58	-26.089.576,22	0,00
2030	1.471.671,06	949.587,39	610.027,41	0,00	0,00	3.031.285,86	29.469.923,26	225.433,25	133.788,28	29.829.144,79	-26.797.858,93	0,00
2031	1.147.021,61	793.892,85	628.949,35	0,00	0,00	2.569.863,81	30.384.026,53	175.702,85	104.274,69	30.664.004,07	-28.094.140,26	0,00
2032	968.212,22	706.047,75	633.400,27	0,00	0,00	2.307.660,24	30.599.047,06	148.312,51	88.019,29	30.835.378,86	-28.527.718,62	0,00
2033	777.693,77	612.524,71	638.355,19	0,00	0,00	2.028.573,67	30.838.414,81	119.128,55	70.699,43	31.028.242,79	-28.999.669,12	0,00
2034	615.519,42	531.969,32	639.872,85	0,00	0,00	1.787.361,59	30.911.731,83	94.286,39	55.956,31	31.061.974,53	-29.274.612,94	0,00
2035	537.433,52	490.457,79	632.827,73	0,00	0,00	1.660.719,04	30.571.388,08	82.325,04	48.857,59	30.702.570,71	-29.041.851,67	0,00
2036	365.896,68	404.912,51	633.464,56	0,00	0,00	1.404.273,75	30.602.152,44	56.048,72	33.263,33	30.691.464,49	-29.287.190,74	0,00
2037	294.412,47	365.956,70	624.292,99	0,00	0,00	1.284.662,16	30.159.081,52	45.098,64	26.764,77	30.230.944,93	-28.946.282,77	0,00
2038	261.030,82	344.534,83	610.791,02	0,00	0,00	1.216.356,67	29.506.812,57	39.985,17	23.730,07	29.570.527,81	-28.354.171,14	0,00
2039	196.628,52	308.358,72	599.446,85	0,00	0,00	1.104.434,09	28.958.784,85	30.119,91	17.875,32	29.006.780,08	-27.902.345,99	0,00
2040	112.419,56	262.669,99	589.217,74	0,00	0,00	964.307,29	28.464.625,05	17.220,63	10.219,96	28.492.065,64	-27.527.758,35	0,00
2041	68.148,73	235.382,55	574.514,37	0,00	0,00	878.045,65	27.754.317,46	10.439,15	6.195,34	27.770.951,95	-26.892.906,30	0,00
2042	49.743,26	219.931,65	556.682,70	0,00	0,00	826.357,61	26.892.883,97	7.619,76	4.522,11	26.905.025,84	-26.078.668,23	0,00
2043	34.476,90	205.711,89	537.885,21	0,00	0,00	778.074,00	25.984.792,76	5.281,23	3.134,26	25.993.208,25	-25.215.134,25	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	25.927,28	194.409,31	517.828,64	0,00	0,00	738.165,23	25.015.876,26	3.971,59	2.357,03	25.022.204,88	-24.284.039,65	0,00
2045	8.136,49	178.588,14	498.063,13	0,00	0,00	684.787,76	24.061.020,70	1.246,36	739,68	24.063.006,74	-23.378.218,98	0,00
2046	7.973,97	170.823,23	476.134,73	0,00	0,00	654.931,93	23.001.677,54	1.221,47	724,91	23.003.623,92	-22.348.691,99	0,00
2047	4.102,14	161.524,67	454.041,25	0,00	0,00	619.668,06	21.934.359,92	744,44	441,80	21.935.546,16	-21.315.878,10	0,00
2048	0,00	151.282,94	431.747,08	0,00	0,00	583.030,02	20.857.346,80	0,00	0,00	20.857.346,80	-20.274.316,78	0,00
2049	0,00	143.213,54	408.717,77	0,00	0,00	551.931,31	19.744.819,65	0,00	0,00	19.744.819,65	-19.192.888,34	0,00
2050	0,00	135.079,19	385.503,12	0,00	0,00	520.582,31	18.623.339,11	0,00	0,00	18.623.339,11	-18.102.756,80	0,00
2051	0,00	126.915,23	362.203,97	0,00	0,00	489.119,20	17.497.776,11	0,00	0,00	17.497.776,11	-17.008.656,91	0,00
2052	0,00	118.758,70	338.926,02	0,00	0,00	457.684,72	16.373.237,44	0,00	0,00	16.373.237,44	-15.915.552,72	0,00
2053	0,00	110.647,76	315.778,16	0,00	0,00	426.425,92	15.254.983,79	0,00	0,00	15.254.983,79	-14.828.557,87	0,00
2054	0,00	102.620,38	292.868,79	0,00	0,00	395.489,17	14.148.250,70	0,00	0,00	14.148.250,70	-13.752.761,53	0,00
2055	0,00	94.714,55	270.306,28	0,00	0,00	365.020,83	13.058.274,23	0,00	0,00	13.058.274,23	-12.693.253,40	0,00
2056	0,00	86.965,29	248.190,63	0,00	0,00	335.155,92	11.989.885,35	0,00	0,00	11.989.885,35	-11.654.729,43	0,00
2057	0,00	79.404,23	226.612,09	0,00	0,00	306.016,32	10.947.443,98	0,00	0,00	10.947.443,98	-10.641.427,66	0,00
2058	0,00	72.062,77	205.660,26	0,00	0,00	277.723,03	9.935.278,39	0,00	0,00	9.935.278,39	-9.657.555,36	0,00
2059	0,00	64.975,14	185.432,84	0,00	0,00	250.407,98	8.958.108,42	0,00	0,00	8.958.108,42	-8.707.700,44	0,00
2060	0,00	58.176,80	166.031,03	0,00	0,00	224.207,83	8.020.822,89	0,00	0,00	8.020.822,89	-7.796.615,06	0,00
2061	0,00	51.700,33	147.547,80	0,00	0,00	199.248,13	7.127.913,00	0,00	0,00	7.127.913,00	-6.928.664,87	0,00
2062	0,00	45.574,58	130.065,52	0,00	0,00	175.640,10	6.283.358,28	0,00	0,00	6.283.358,28	-6.107.718,18	0,00
2063	0,00	39.826,77	113.661,80	0,00	0,00	153.488,57	5.490.908,31	0,00	0,00	5.490.908,31	-5.337.419,74	0,00
2064	0,00	34.482,91	98.410,92	0,00	0,00	132.893,83	4.754.150,81	0,00	0,00	4.754.150,81	-4.621.256,98	0,00
2065	0,00	29.566,31	84.379,43	0,00	0,00	113.945,74	4.076.300,99	0,00	0,00	4.076.300,99	-3.962.355,25	0,00
2066	0,00	25.091,74	71.609,44	0,00	0,00	96.701,18	3.459.393,36	0,00	0,00	3.459.393,36	-3.362.692,18	0,00
2067	0,00	21.064,20	60.115,23	0,00	0,00	81.179,43	2.904.117,24	0,00	0,00	2.904.117,24	-2.822.937,81	0,00
2068	0,00	17.482,69	49.893,91	0,00	0,00	67.376,60	2.410.334,05	0,00	0,00	2.410.334,05	-2.342.957,45	0,00
2069	0,00	14.340,61	40.926,72	0,00	0,00	55.267,33	1.977.136,39	0,00	0,00	1.977.136,39	-1.921.869,06	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	11.621,50	33.166,66	0,00	0,00	44.788,16	1.602.254,01	0,00	0,00	1.602.254,01	-1.557.465,85	0,00
2071	0,00	9.297,28	26.533,55	0,00	0,00	35.830,83	1.281.813,92	0,00	0,00	1.281.813,92	-1.245.983,09	0,00
2072	0,00	7.330,25	20.919,84	0,00	0,00	28.250,09	1.010.620,14	0,00	0,00	1.010.620,14	-982.370,05	0,00
2073	0,00	5.681,41	16.214,19	0,00	0,00	21.895,60	783.294,21	0,00	0,00	783.294,21	-761.398,61	0,00
2074	0,00	4.319,60	12.327,73	0,00	0,00	16.647,33	595.542,63	0,00	0,00	595.542,63	-578.895,30	0,00
2075	0,00	3.217,91	9.183,61	0,00	0,00	12.401,52	443.652,43	0,00	0,00	443.652,43	-431.250,91	0,00
2076	0,00	2.348,17	6.701,46	0,00	0,00	9.049,63	323.742,05	0,00	0,00	323.742,05	-314.692,42	0,00
2077	0,00	1.679,58	4.793,35	0,00	0,00	6.472,93	231.562,81	0,00	0,00	231.562,81	-225.089,88	0,00
2078	0,00	1.180,85	3.370,04	0,00	0,00	4.550,89	162.803,63	0,00	0,00	162.803,63	-158.252,74	0,00
2079	0,00	823,92	2.351,40	0,00	0,00	3.175,32	113.594,31	0,00	0,00	113.594,31	-110.418,99	0,00
2080	0,00	582,14	1.661,38	0,00	0,00	2.243,52	80.259,88	0,00	0,00	80.259,88	-78.016,36	0,00
2081	0,00	427,43	1.219,86	0,00	0,00	1.647,29	58.930,38	0,00	0,00	58.930,38	-57.283,09	0,00
2082	0,00	330,56	943,38	0,00	0,00	1.273,94	45.573,97	0,00	0,00	45.573,97	-44.300,03	0,00
2083	0,00	268,66	766,72	0,00	0,00	1.035,38	37.039,51	0,00	0,00	37.039,51	-36.004,13	0,00
2084	0,00	228,98	653,49	0,00	0,00	882,47	31.569,44	0,00	0,00	31.569,44	-30.686,97	0,00
2085	0,00	202,67	578,40	0,00	0,00	781,07	27.942,23	0,00	0,00	27.942,23	-27.161,16	0,00
2086	0,00	182,96	522,14	0,00	0,00	705,10	25.224,37	0,00	0,00	25.224,37	-24.519,27	0,00
2087	0,00	166,20	474,33	0,00	0,00	640,53	22.914,29	0,00	0,00	22.914,29	-22.273,76	0,00
2088	0,00	151,02	431,00	0,00	0,00	582,02	20.821,48	0,00	0,00	20.821,48	-20.239,46	0,00
2089	0,00	136,70	390,14	0,00	0,00	526,84	18.847,41	0,00	0,00	18.847,41	-18.320,57	0,00
2090	0,00	122,89	350,72	0,00	0,00	473,61	16.942,87	0,00	0,00	16.942,87	-16.469,26	0,00
2091	0,00	109,56	312,67	0,00	0,00	422,23	15.104,86	0,00	0,00	15.104,86	-14.682,63	0,00
2092	0,00	96,78	276,19	0,00	0,00	372,97	13.342,68	0,00	0,00	13.342,68	-12.969,71	0,00
2093	0,00	84,62	241,48	0,00	0,00	326,10	11.665,90	0,00	0,00	11.665,90	-11.339,80	0,00
2094	0,00	73,14	208,73	0,00	0,00	281,87	10.083,45	0,00	0,00	10.083,45	-9.801,58	0,00
2095	0,00	62,40	178,09	0,00	0,00	240,49	8.603,54	0,00	0,00	8.603,54	-8.363,05	0,00
2096	0,00	52,47	149,74	0,00	0,00	202,21	7.233,58	0,00	0,00	7.233,58	-7.031,37	0,00
2097	0,00	43,37	123,79	0,00	0,00	167,16	5.980,04	0,00	0,00	5.980,04	-5.812,88	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.875.769,30	R\$ 206.334,62	R\$ 2.682.350,10
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 84.199,56	R\$ 9.261,95	R\$ 120.405,37
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,57%	R\$ 1.875.769,30	R\$ 348.330,36	R\$ 4.528.294,67
	Município - Custo Suplementar	3,43%	R\$ 1.875.769,30	R\$ 64.338,89	R\$ 836.405,53
	Município - Contribuição Total	22,00%		R\$ 412.669,25	R\$ 5.364.700,20
	Compensação Previdenciária				R\$ 343.625,44
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ -
	Total				R\$ 8.511.081,11
Despesas	Aposentados			R\$ 1.106.388,03	R\$ 14.383.044,39
	Pensionistas			R\$ 170.555,27	R\$ 2.217.218,51
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	3,37%	R\$ 1.875.769,30	R\$ 63.213,43	R\$ 821.774,53
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.875.769,30	R\$ 37.515,39	R\$ 487.700,02
	Total			R\$ 1.377.672,11	R\$ 17.909.737,45
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 664.149,71
	Em 31/12/18				R\$ 0,00

**Anexo 8. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	17.881.304,47	17.584.162,72	297.141,75	664.149,71
2018	7.564.564,87	20.610.105,29	-13.045.540,42	0,00
2019	7.361.106,84	20.974.216,42	-13.613.109,58	0,00
2020	7.070.265,55	21.590.477,41	-14.520.211,86	0,00
2021	6.811.268,97	22.085.691,86	-15.274.422,89	0,00
2022	6.423.640,27	22.958.077,51	-16.534.437,24	0,00
2023	6.131.002,01	23.507.497,45	-17.376.495,44	0,00
2024	5.678.530,74	24.525.435,53	-18.846.904,79	0,00
2025	5.265.591,93	25.400.381,49	-20.134.789,56	0,00
2026	4.738.377,74	26.603.986,18	-21.865.608,44	0,00
2027	4.193.870,86	27.824.569,99	-23.630.699,13	0,00
2028	3.666.444,09	28.963.878,25	-25.297.434,16	0,00
2029	3.342.014,36	29.431.590,58	-26.089.576,22	0,00
2030	3.031.285,86	29.829.144,79	-26.797.858,93	0,00
2031	2.569.863,81	30.664.004,07	-28.094.140,26	0,00
2032	2.307.660,24	30.835.378,86	-28.527.718,62	0,00
2033	2.028.573,67	31.028.242,79	-28.999.669,12	0,00
2034	1.787.361,59	31.061.974,53	-29.274.612,94	0,00
2035	1.660.719,04	30.702.570,71	-29.041.851,67	0,00
2036	1.404.273,75	30.691.464,49	-29.287.190,74	0,00
2037	1.284.662,16	30.230.944,93	-28.946.282,77	0,00
2038	1.216.356,67	29.570.527,81	-28.354.171,14	0,00
2039	1.104.434,09	29.006.780,08	-27.902.345,99	0,00
2040	964.307,29	28.492.065,64	-27.527.758,35	0,00
2041	878.045,65	27.770.951,95	-26.892.906,30	0,00
2042	826.357,61	26.905.025,84	-26.078.668,23	0,00
2043	778.074,00	25.993.208,25	-25.215.134,25	0,00
2044	738.165,23	25.022.204,88	-24.284.039,65	0,00
2045	684.787,76	24.063.006,74	-23.378.218,98	0,00
2046	654.931,93	23.003.623,92	-22.348.691,99	0,00
2047	619.668,06	21.935.546,16	-21.315.878,10	0,00
2048	583.030,02	20.857.346,80	-20.274.316,78	0,00
2049	551.931,31	19.744.819,65	-19.192.888,34	0,00
2050	520.582,31	18.623.339,11	-18.102.756,80	0,00
2051	489.119,20	17.497.776,11	-17.008.656,91	0,00
2052	457.684,72	16.373.237,44	-15.915.552,72	0,00
2053	426.425,92	15.254.983,79	-14.828.557,87	0,00
2054	395.489,17	14.148.250,70	-13.752.761,53	0,00
2055	365.020,83	13.058.274,23	-12.693.253,40	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	335.155,92	11.989.885,35	-11.654.729,43	0,00
2057	306.016,32	10.947.443,98	-10.641.427,66	0,00
2058	277.723,03	9.935.278,39	-9.657.555,36	0,00
2059	250.407,98	8.958.108,42	-8.707.700,44	0,00
2060	224.207,83	8.020.822,89	-7.796.615,06	0,00
2061	199.248,13	7.127.913,00	-6.928.664,87	0,00
2062	175.640,10	6.283.358,28	-6.107.718,18	0,00
2063	153.488,57	5.490.908,31	-5.337.419,74	0,00
2064	132.893,83	4.754.150,81	-4.621.256,98	0,00
2065	113.945,74	4.076.300,99	-3.962.355,25	0,00
2066	96.701,18	3.459.393,36	-3.362.692,18	0,00
2067	81.179,43	2.904.117,24	-2.822.937,81	0,00
2068	67.376,60	2.410.334,05	-2.342.957,45	0,00
2069	55.267,33	1.977.136,39	-1.921.869,06	0,00
2070	44.788,16	1.602.254,01	-1.557.465,85	0,00
2071	35.830,83	1.281.813,92	-1.245.983,09	0,00
2072	28.250,09	1.010.620,14	-982.370,05	0,00
2073	21.895,60	783.294,21	-761.398,61	0,00
2074	16.647,33	595.542,63	-578.895,30	0,00
2075	12.401,52	443.652,43	-431.250,91	0,00
2076	9.049,63	323.742,05	-314.692,42	0,00
2077	6.472,93	231.562,81	-225.089,88	0,00
2078	4.550,89	162.803,63	-158.252,74	0,00
2079	3.175,32	113.594,31	-110.418,99	0,00
2080	2.243,52	80.259,88	-78.016,36	0,00
2081	1.647,29	58.930,38	-57.283,09	0,00
2082	1.273,94	45.573,97	-44.300,03	0,00
2083	1.035,38	37.039,51	-36.004,13	0,00
2084	882,47	31.569,44	-30.686,97	0,00
2085	781,07	27.942,23	-27.161,16	0,00
2086	705,10	25.224,37	-24.519,27	0,00
2087	640,53	22.914,29	-22.273,76	0,00
2088	582,02	20.821,48	-20.239,46	0,00
2089	526,84	18.847,41	-18.320,57	0,00
2090	473,61	16.942,87	-16.469,26	0,00
2091	422,23	15.104,86	-14.682,63	0,00
2092	372,97	13.342,68	-12.969,71	0,00
2093	326,10	11.665,90	-11.339,80	0,00
2094	281,87	10.083,45	-9.801,58	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	664.149,71
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		664.149,71
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	40.125.458,31
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		40.125.458,31
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		40.789.608,02
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	48.718.218,12
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	664.149,71
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	281.935,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	401.664.082,09
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.145.687,88
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	15.684,58
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	8.314.446,50
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	389.906.328,13
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	382.214,71
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	584.003.121,86
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	26.498.380,22
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.443.983,30
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.088.864,62
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	528.589.679,01
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	48.054.068,41
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.383.203,01
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.560.403,36
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	177.200,35
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.670.865,40
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	66.109.769,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.691.402,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.379.029,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.368.472,22
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(7.928.610,10)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 10. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	23	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	17	Adotou-se o salário médio apurado
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	9	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	7	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	299	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	17	Adotou-se o salário médio apurado
Tempo de serviço anterior não informado	330	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	6	Admitiu-se o dado original como correto